

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 80ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura  
1.2 – Reuniões de Comissões

### 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 – MANIFESTAÇÕES

### 4 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 – ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/9/2017

#### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.644 a 4.651/2017 – Requerimentos nºs 8.764, 8.768, 8.788, 8.803, 8.809, 8.812, 8.814, 8.815, 8.818 a 8.821, 8.823 a 8.827 e 8.829 a 8.849/2017 – Requerimento Ordinário nº 3.056/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 8.806 a 8.808, 8.810, 8.811, 8.813, 8.816, 8.817 e 8.828/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, da Pessoa com Deficiência e de Meio Ambiente e do deputado Bosco – Questão de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Rogério Correia, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares, André Quintão e Isauro Calais – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 3.056/2017; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### **Abertura**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Roberto Andrade, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

– O deputado Rogério Correia, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Dos deputados Weliton Prado, membro da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, e Elismar Prado, membro da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando a inclusão urgente em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.148/2017, que tramita nesta Casa com submenda que assegura a prorrogação dos contratos dos agentes penitenciários e socioeducativos. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.348/2017, da Comissão de Educação.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.352/2017, da Comissão de Educação.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.353/2017, da Comissão de Educação.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.354/2017, da Comissão de Educação.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.355/2017, da Comissão de Educação.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.644/2017**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília, com sede na cidade de Campos Altos - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.951.512/0001-00.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2017.

Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Cultura, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia e Vice-Líder do Governo (PTdoB).

**Justificação:** A Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília é uma associação civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, que objetiva dar assistência social, cultural e religiosa e de obra de serviço de radiodifusão comunitária.

Tem por finalidade proteger e defender os direitos individuais e coletivos de seus associados, promover ações e projetos associativos de produção agropecuária voltada para geração de renda e conseqüente melhoria de vida de seus associados, além de maior formação e qualificação profissional, visando o desenvolvimento de seus associados. Ainda tem como finalidade destinar os seus recursos para o entendimento gratuito de seus associados e promover estudos para detectar problemas sócio- econômicos da comunidade buscando soluções.

De acordo com o estatuto da Associação, poderá estabelecer parcerias e firmar convênios ou contratos com outras organizações governamentais ou não governamentais, civis e eclesiais. Além disso, veda qualquer forma de distribuição de parcela do patrimônio de rendimentos. Art. 30 do Estatuto: " A APEAASC, não remunerará os membros da diretoria e conselho fiscal pelo exercício de seus cargos, não efetuará a distribuição de saldos e ganhos, sendo que eventuais "superávits" verificados em seus exercícios financeiros serão integralmente aplicados na consecução de suas finalidades".

Importante, ainda considerar, que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas que exercem atividade voluntária.

Por esses e outros motivos, a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília, apresenta-se como importante e benéfico ícone em sua região de atuação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 4.645/2017**

Altera dispositivo da Lei nº 15.075, de 5 de abril de 2004.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Artigo 7º da Lei nº 15.075, de 5 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – "Art. 7º - Entre os dez vogais e respectivos suplentes da JUCEMG designados a partir das listas triplíces a que se refere o inciso I do art. 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, em consonância com o Decreto nº 22.753, de 9 de março de 1983, um recairá em nome indicado pela OCEMG, por meio da décima lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado, e outro em nome indicado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG".

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2017.

Deputado Antonio Carlos Arantes (PSDB)

**Justificação:** No Art. 12, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, são distribuídos os vogais das Juntas Comerciais. Nele, se prevê que a metade do número de vogais e suplentes será designada mediante indicação de nomes, em listas tripliques, pelas entidades patronais de grau superior e pelas Associações Comerciais.

Dessa maneira, no Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no que diz respeito à categoria supramencionada, são destinadas 12 vagas a serem indicadas pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais, pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais - Fecomércio Minas. Entretanto, nenhuma entidade patronal da atividade agropecuária em Minas Gerais possui representação.

No estado de Minas Gerais, a agropecuária é responsável por 8,4% da composição do PIB estadual, participando com cerca de 20 bilhões de reais na economia mineira, sendo a atividade que apresenta a melhor distribuição da produção entre os municípios quando comparado com as atividades da indústria e de serviços (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2011, p. 13).

Tendo em vista o grande impacto da agricultura e pecuária na economia e nos municípios mineiros, este projeto tem como objetivo garantir uma maior representatividade aos produtores rurais de todo o estado, prevendo que uma vaga de vogal e de suplente seja concedida à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG, composta por 385 sindicatos que, por meio do Sistema FAEMG, impacta na vida de mais de 400 mil pequenos, médios e grandes produtores em nosso estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado André Quintão. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 918/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.646/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibituruna o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ibituruna os seguintes imóveis:

I – imóvel com área de 800 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no lugar denominado Estação, no Município de Ibituruna, e registrado sob o nº 12.693, a fls. 66 do Livro 3-W, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso;

II – imóvel com área de 1200 m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no lugar denominado Estação, no Município de Ibituruna, e registrado sob o nº 12.380, a fls. 139, do Livro 3-A-1, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso.

Parágrafo único – Os imóveis a que se referem os incisos I e II deste artigo destinam-se a interesse público do município.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2017.

Deputado Leonídio Bouças (PMDB)

**Justificação:** Os imóveis de que trata este projeto, que integram um só espaço de uso, foram desocupados pela rede de ensino estadual há quase vinte anos. Desde então, o prédio ali construído foi utilizado como escola municipal, sendo que nos últimos dois anos vem sendo utilizado por entidade sem fins lucrativos, que oferece assistência social a menores. A pretensão do município é fazer com que os imóveis passem a integrar o acervo patrimonial do município, possibilitando não só a otimização do espaço, mas

também a sua manutenção. A propósito, os prédios estão necessitando de reforma do telhado, o que, aliás, vem causando preocupação quanto à segurança e o conforto das crianças e adolescentes que hoje fazem uso desses imóveis.

Diante do exposto, e considerando o desuso do imóvel por parte do Estado, espera-se o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Duarte Bechir. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.404/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.647/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Povoado de Lagamar dos Coqueiros e Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Coromandel.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Moradores do Povoado de Lagamar dos Coqueiros e Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Coromandel.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2017.

Deputado Luiz Humberto Carneiro – PSDB

**Justificação:** A Associação dos Moradores do Povoado de Lagamar dos Coqueiros e Pequenos Produtores Rurais, tem como objetivo contribuir com a preservação do meio ambiente, promover o trabalho coletivo entre os associados e contribuir com a aplicação dos recursos oriundos de políticas públicas e subvenções destinadas à comunidade. Além disso, promovem o trabalho coletivo, a inclusão social e a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos agricultores familiares.

Diante da importância das ações realizadas pela Associação, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la como utilidade pública estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.648/2017

Declara patrimônio cultural do Estado a Estrada de Santa Clara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada patrimônio cultural do Estado a Estrada de Santa Clara, que abrange os Municípios de Nanuque, Carlos Chagas, Ataléia e Teófilo Otôni.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 1º do Decreto 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular e Vice-Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

**Justificação:** A Estrada de Santa Clara, atual Nanuque, que liga a antiga Colônia de Santa Clara até Filadélfia, atual Teófilo Otôni, foi uma das primeiras estradas de rodagem do interior construída no Brasil. Teve início no ano de 1852 e foi inaugurada no dia 23 de agosto de 1857.

A extinta Companhia de Navegação do Mucuri realizou a colonização, trazendo centenas de famílias de imigrantes alemães, italianos, portugueses, chineses, iugoslavos, belgas, holandeses e franceses para povoar essa vasta região, construindo um dos mais importantes municípios do Estado (Nanuque), abrindo as portas de Minas Gerais para o mar. De Santa Clara até Teófilo Otôni eram 27 léguas e meia de mata virgem, totalizando 180km.

Por sua relevância histórica, foi a principal estrada do Vale do Mucuri, nos idos da ocupação dessa região nordeste do Estado. Dezenas de léguas e de sonhos uniram Santa Clara a Teófilo Otôni, por onde passavam os imigrantes, os tropeiros, os vendedores e os habitantes.

No Regulamento 426, de 24 de julho de 1845, Quintiliano José da Silva, do Palácio do Governo Imperial, com sede em Ouro Preto, decretou no item primeiro: “1º – O senhor Ottoni, além das obrigações que na qualidade de director da aldêa lhe impõe o regulamento 426, mais o seu cargo a abertura da estrada que se dirige à barra do Todos os Santos, no rio Mucury”.

A Estrada Santa Clara, no dia 23 de agosto de 2017 completou 160 anos de existência.

Assim, contamos com os nobres pares para que este projeto de lei seja aprovado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.649/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Caldas, com sede no Município de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Caldas, com sede no Município de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2017.

Deputado Ulysses Gomes, Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.650/2017**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Ilha do Coculo e suas Adjacências – APTRICA –, com sede no Município de Manga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Ilha do Coculo e suas Adjacências – APTRICA –, com sede no Município de Manga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2017.

Deputado Antonio Lerin – PSB

**Justificação:** A Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Ilha do Coculo e suas Adjacências – APTRICA –, fundada no ano de 1989, atende todos os requisitos da Lei 12.972 de 1998 e todos seus atos constitutivos estão devidamente registrados em cartório. Desta forma, esperamos o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.651/2017

Institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2017.

Deputado Léo Portela – PRB

Vice-Presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Vice-Líder do Bloco Minas Melhor

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 8.764/2017, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a recuperação da rodovia de acesso ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Campos Altos, entre a Rodovia BR-262 e o referido santuário. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.768/2017, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para a regularização de terreno situado na Rua Sebastião Rodrigues Assunção, 330, no Município de Santa Rosa da Serra. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.788/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a instituição Assistência ao Menor Especializada – AME –, em especial com a Sra. Ivone de Araújo, que com os seus 92 anos de idade exerce com brilho a presidência da AME, pelos serviços prestados à pessoa com deficiência no Município de Belo Horizonte. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 8.803/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de Itajubá – Unifei –, por figurar no *ranking* da publicação britânica *Times Higher Education* como uma das melhores universidades do mundo. (– À Comissão de Educação.)

Nº 8.809/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que se implemente, com urgência, um radar na Rodovia BR-265, na Curva do

Capivari, no Município de Itumirim, bem como se realizem melhorias geométricas no traçado da rodovia no respectivo local e nos trevos existentes no trecho entre Lavras e São João del-Rei.

Nº 8.812/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências com vistas a efetuar adequações na Rodovia BR-265, implantando trevos no Bairro Fonte Verde e no Distrito Industrial, em Lavras.

Nº 8.814/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências com vistas à implementação de um radar na Rodovia BR-494, junto ao trevo de acesso à BR-381, em Oliveira.

Nº 8.815/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências com vistas à cessão da faixa de domínio do trecho urbano da Rodovia BR-265 ao Município de Nepomuceno.

Nº 8.818/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências com vistas à realização de estudos de tráfego visando solucionar os conflitos típicos de trânsito no trecho urbano da Rodovia BR-265, em Lavras.

Nº 8.819/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para a duplicação da Rodovia BR-265, entre Lavras e São João del-Rei, e a construção de passarelas no trecho urbano de Lavras, na mesma rodovia; ou pelo menos seja implementada a terceira faixa no referido trecho.

Nº 8.820/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências com vistas à implementação de uma linha com características semiurbanas ligando Lavras a Itutinga, possibilitando a diminuição da tarifa atualmente cobrada.

Nº 8.821/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar e no 39º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/9/2017, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, arma e munição; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.823/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Francisco José da Silva – pseudônimo R. Cordeiro – por sua obra como escritor e poeta, agraciado com diversos prêmios literários, e por ser membro vitalício da Real Academia de Letras.

Nº 8.824/2017, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a analisar a viabilidade de cessão do imóvel constituído por antiga hospedaria localizada no Câmpus Gameleira da Secretaria de Estado de Educação ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais – Sated-MG –, para que ali se instale um centro de acolhida e hospedagem para os artistas de Minas.

Nº 8.825/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário ao Revmo. Sr. Antônio Moreira Borges, nacionalmente conhecido por Padre Antônio Maria. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 8.826/2017, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Confederação Brasileira de Taekwondo pedido de providências para que seja autorizada a participação, em todos os eventos, torneios, competições e atividades realizados em qualquer unidade da federação, de todos os atletas e entidades praticantes desse esporte no País.

Nº 8.827/2017, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Esportes pedido de providências para que se apliquem e distribuam de forma equânime e igualitária os recursos da pasta entre as entidades destinadas à prática de *taekwondo*.

Nº 8.829/2017, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Esportes pedido de informações consubstanciadas em um demonstrativo com todos os valores destinados por essa pasta à Federação de Taekwondo do Estado, nos últimos 3 anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.830/2017, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Esportes pedido de informações sobre o repasse de recursos oriundos da Lei nº 9.615, de 1998 (Lei Pelé), considerando a existência de contingenciamento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.831/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências com vistas a providenciar a regularização do abastecimento de água na colônia de hanseníase de Bambuí.

Nº 8.832/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências com vistas a elaborarem um protocolo conjunto para orientar as abordagens policiais realizadas pelos membros das forças de segurança do Estado e para padronizar as investigações de mortes causadas pelos policiais, com a finalidade de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos.

Nº 8.833/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que intensifique o papel institucional desse ministério como órgão de controle externo das Polícias Civil e Militar, especialmente no tocante ao uso progressivo da força nas abordagens policiais.

Nº 8.834/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Ministério Público Estadual, à Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado e à Presidência da Câmara Municipal de Ipatinga pedido de providências para o cumprimento do requerido na documentação apresentada e nas notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2017, tendo em vista a falta de pagamento da complementação da aposentadoria por parte da Prefeitura de Ipatinga. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.835/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Ipatinga pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2017, e da documentação nela recebida, com vistas a envidar esforços para a retomada das negociações com representantes do Sindicato de Servidores Públicos de Ipatinga, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG – e da Central Única dos Trabalhadores, a fim de regularizar o pagamento em atraso da complementação da aposentadoria dos servidores municipais, conforme demanda apresentada pelos participantes na referida reunião. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.836/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a oferecer acompanhamento psicológico aos jovens envolvidos na ocorrência policial que vitimou o jovem Igor Arcanjo Mendes, em 15/9/2017, no Município de Ouro Preto, bem como aos familiares da vítima.

Nº 8.837/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto pedido de providências com vistas a oferecer acompanhamento psicológico aos jovens envolvidos na ocorrência policial que vitimou o jovem Igor Arcanjo Mendes, em 15/9/2017, nesse município, bem como aos familiares da vítima.

Nº 8.838/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas a proceder à troca do comando do 52º Batalhão de Polícia Militar, localizado no Município de

Ouro Preto, haja vista as graves denúncias feitas durante a 15ª Reunião Extraordinária, que debateu a morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, ocorrida em 15/9/2017, nesse município.

Nº 8.839/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas a afastar de suas funções o militar envolvido na morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, ocorrida em 15/9/2017, no Município de Ouro Preto, haja vista as graves denúncias feitas durante a 15ª Reunião Extraordinária, que debateu as circunstâncias do referido delito.

Nº 8.840/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que acompanhe as investigações que apuram as circunstâncias da morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, ocorrida em 15/9/2017, no Município de Ouro Preto.

Nº 8.841/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que a corregedoria investigue de maneira célere as circunstâncias da morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, ocorrida em 15/9/2017, no Município de Ouro Preto.

Nº 8.842/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que priorize e dê celeridade ao Procedimento Investigativo nº 2542, instaurado por esse ministério, que apura as circunstâncias da morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, ocorrida em 15/9/2017, no Município de Ouro Preto.

Nº 8.843/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que investigue de maneira célere as circunstâncias da morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, ocorrida em 15/9/2017, no Município de Ouro Preto.

Nº 8.844/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária, com vistas a verificar a possibilidade de instituir uma comissão especial, nos moldes da Comissão da Verdade, para a qual seja convidada a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, com a finalidade de proceder à devida indenização aos hansenianos moradores de colônias no Estado e à reparação da dívida histórica com essas pessoas.

Nº 8.845/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para que proceda a estudos com a finalidade de instituir políticas públicas voltadas para os idosos, os jovens e as crianças das colônias de hanseníase do Estado.

Nº 8.846/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária, para que sejam apuradas as denúncias feitas na referida reunião com relação à postura dos diretores dessa instituição quanto ao fornecimento da alimentação – etapas crua e cozida – e da entrega de cestas básicas aos moradores das colônias de hanseníase do Estado.

Nº 8.847/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências com vistas à instalação das redes de abastecimento de água na colônia de hanseníase de Ubá com a maior celeridade possível.

Nº 8.848/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que proceda a estudo sobre a diversidade das colônias de hanseníase do Estado e estabeleça políticas a partir de suas peculiaridades.

Nº 8.849/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/9/2017, com vistas a verificar a possibilidade de constituir uma comissão mista com participação da Mesa de Negociação do Estado e de representantes das colônias de hanseníase e do Conselho Curador da Fhemig, com a finalidade de proceder a um adequado processo de regularização fundiária das colônias.

### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.056/2017**

Do deputado Leonídio Bouças em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.105/2014.

#### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 8.806/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Gonzaga.

Nº 8.807/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Capelinha.

Nº 8.808/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Nanuque.

Nº 8.810/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Mutum.

Nº 8.811/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Ladainha.

Nº 8.813/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Poté.

Nº 8.816/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Santo Hipólito.

Nº 8.817/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a pavimentação asfáltica de vias no Município de Teófilo Otôni.

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

### **REQUERIMENTO Nº 8.828/2017**

Da Comissão Extraordinária das Mulheres em que requer seja formulado voto de congratulações com a Editora Mulheres Que Decidem pelo projeto *Xá Comigo*, especialmente pelo lançamento do livro *Xá comigo*.

#### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência as comunicações das Comissões de Cultura, da Pessoa com Deficiência e de Meio Ambiente e do deputado Bosco.

### Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Presidente Dalmo Ribeiro Silva, secretário Rogério Correia, senhoras e senhores deputados, amanhã teremos a realização do fórum regional em Varginha. Estaremos presentes ao lado de lideranças, de prefeitos da região. Amanhã é uma data muito especial, deputado Dalmo Ribeiro Silva, para minha querida Campo Belo. Amanhã Campo Belo completa mais um aniversário de emancipação político-administrativa. Em 1879, quando o município foi contemplado com a lei que o transformou em município – ele deixou de ser distrito –, Campo Belo iniciava uma caminhada ao desenvolvimento, ao progresso. Tive a oportunidade, em dois momentos importantes na história do município, de fazer parte dos trabalhos, diretamente. De 1993 a 1996, exerci o mandato de vereador na câmara municipal, eleito naquela oportunidade com votação expressiva na primeira eleição; e, em 2000, fui eleito prefeito, e governamos os destinos de Campo Belo, de 2001 a 2004. Lembranças e obras importantíssimas, cada prefeito, na sua época, conseguiu para o município. Quero nessa data manifestar a minha alegria de poder continuar no exercício, como deputado estadual, na Assembleia, contribuindo com a minha querida cidade de Campo Belo. Nasci em Cristais, que é uma pequena cidade ao lado de Campo Belo, mas o comércio fortalecido era em Campo Belo, a escola superior era em Campo Belo. As duas cidades, Cristais e Campo Belo, sempre foram cidades coirmãs. Em Campo Belo, tive a oportunidade de, como vereador, atuar como presidente da câmara. Atuei também em um mandato de prefeito. Muitas obras, deputado Dalmo, ficaram para a posteridade. As pessoas vão à Santa Casa, que hoje tem um CTI. Na nossa época efetivamos o CTI, quando recorriamos a Lavras ou a Santo Antônio do Amparo para atenderem à nossa gente. Campo Belo não realizava nem ao menos ultrassom e nem mamografia. Fizemos do Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança uma obra em que a gestante, quando chega, é atendida de forma a ter uma gestação de muita qualidade; e, quando sai, já com seu filho, tudo está perfeitamente encaminhado para que a criança tenha os primeiros tratamentos. Fui o prefeito que mais postos de saúde instalou em Campo Belo. Na nossa época, isso era feito com recursos exclusivamente municipais, dando à cidade a noção de que era preciso investir na área da saúde. Campo Belo, ao longo dos anos, vem continuando a exercer forte influência também na área da saúde, o que favorece toda a região. A Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo é referência, com um atendimento de primeiríssima qualidade. Todo ano dedicamos boa parte dos nossos recursos, através de emendas parlamentares, a atender também a esse segmento, que continua sendo, hoje, à exceção do Hospital São João de Deus em Divinópolis, a segunda referência em saúde na nossa grande região. Quero neste momento abraçar todos os campo-belenses, aqueles que tiveram a oportunidade de nascer nessa querida terra, aqueles que lá ficaram e se tornaram filhos dela e continuam trabalhando por ela, assim como eu, e aqueles que também contribuíram para a cidade ao longo dos anos, desde os primeiros momentos do seu nascimento até hoje. Quero saudar todos os prefeitos, o atualmente prefeito Alisson de Assis Carvalho, o vice-prefeito Adalberto Lopes, os vereadores e, por meio da presidente Leninha Neves, cumprimentar a Câmara Municipal, que é o Poder Legislativo, e que de mãos dadas consegue colocar a cidade no caminho do progresso. Quero cumprimentar todos e dizer que, como deputado estadual, continuo firme no meu propósito de defender minha querida terra, tendo merecido em todas as eleições anteriores mais de 50% dos votos válidos daqueles que continuam acreditando que o nosso trabalho tem trazido resultado. Finalizo dizendo: parabéns, minha querida Campo Belo, por mais um aniversário de sua emancipação política. Que as forças de todos nós possam se unir em seu favor e que os anos vindouros sejam ainda melhores do que hoje. Abraço a todos os campo-belenses.

### Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 5o ano do ensino fundamental do Colégio Arnaldo e do 4o período do curso de direito do Centro Universitário UNA, de Belo Horizonte. Muito obrigado pela presença de vocês todos.

### Oradores Inscritos

– Os deputados Rogério Correia, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares, André Quintão e Isauro Calais proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. presidente, a propósito, não quisemos interromper as palavras dos deputados André Quintão e Isauro Calais, mas em relação a essa questão do leilão da Cemig, na verdade, o governo atual participou, sem dúvida, de uma forma que prejudicou Minas. Não tenho a menor dúvida disso. Quando o governo atual permitiu, ou levou essas hidrelétricas a leilão, prejudicou a Cemig, prejudicou Minas Gerais e prejudicou a energia no Brasil. Mas a verdade precisa ser restabelecida. Essa questão vem desde o tempo em que Dilma Rousseff era presidente da República, com aquela malfadada medida provisória, quando ela quis baratear, de forma demagógica, as contas e tomou da Cemig essas quatro usinas. Naquela época, ela prejudicou e enfraqueceu sobremaneira a Cemig e todas as empresas de energia do Brasil. A Cemig suportou e vem suportando essa situação, mas inteiramente prejudicada por aquela malfadada medida provisória da Sra. Presidente Dilma Rousseff. Quando o PT vem aqui criticar sobremaneira o presidente Michel Temer, é preciso registrar que o PT votou nele. Votou em Dilma para presidente e em Michel Temer para vice-presidente. Nós não votamos nele. Nós, da oposição, não votamos nessa dupla. Eles votaram. Eles são os responsáveis por ele estar lá. Então, essa malfadada medida provisória, demagógica, da então presidente Dilma Rousseff, tomando as quatro usinas da Cemig, foi o início do enfraquecimento dessa empresa e de todas as empresas de energia do Brasil, porque ela procedeu da mesma forma com as outras empresas. A verdade, então, precisa ser restabelecida. O governo atual poderia ter feito alguma coisa; sem dúvida, deveria ter feito. Jamais poderia deixar que essas quatro usinas fossem a leilão. Jamais. Isso, sem dúvida, é um prejuízo dentro da Cemig. Hoje, ouvimos do deputado André Quintão – o governador Pimentel também já disse – que as contas de energia serão majoradas. O governo Pimentel tinha de jogar mais pesado para que isso não acontecesse, para que essas usinas não fossem a leilão. Tinha de fazer como Itamar Franco. Por que ele não fez igual? Não reagiu da forma como Itamar Franco fez? Itamar Franco era governador e assegurou os direitos da Cemig. Assegurou sim. Isso foi citado aqui, hoje, a respeito do ilustre ex-presidente e ex-governador Itamar Franco, de Juiz de Fora. Por que o governo Pimentel não fez a mesma coisa? Hoje, da tribuna, fizeram acusações pesadas ao ex-governador Aécio Neves. Mas, não vamos entrar no mérito da questão, Sr. Presidente, porque compete à Justiça julgar as acusações feitas contra o ex-governador Aécio Neves. Por que o orador que se referiu a Aécio Neves, o deputado Rogério Correia, não se lembrou dos recibos que o Sr. Lula mandou para o juiz Moro, com as datas de 31 de junho e 31 de novembro? Por que ele não se lembrou disso? Recibos tão apressados, tão estranhos à verdade, em que se colocaram datas que não temos em nosso calendário: 31 de junho e 31 de novembro. Ele deveria ter feito outro recibo para 32 de fevereiro. Imagine, Sr. Presidente, quando se faz a coisa errada, a pessoa não se preocupa nem com as datas, coloca qualquer data, como colocou, qualquer conteúdo. Todo mundo sabe que recibo com data atrasada é muito fácil de fazer. Mas, vai ver se estão com a firma reconhecida. A firma é que diz a data real, mas os recibos não têm. Pedem a um amigo que faça recibos com a data atrasada, mas ele se equivoca e coloca as datas de 31 de junho e 31 de novembro. Isso é coerente com todos os atos de corrupção absoluta que o ex-presidente da República, Sr. Lula, tem praticado contra o nosso país. Haja vista as palavras de Palocci, o seu principal ministro, que publicou uma carta que todo mundo está lendo, dizendo que tem vergonha de tudo aquilo que o ex-presidente Lula fez. Palocci considera que o PT eleva o Lula à condição de divindade e, para praticar a divindade, garante todos os atos de corrupção e ilicitude praticados pelo Sr. Lula. Isso o deputado Rogério Correia ignorou, mas é preciso ser lembrado. Estou aqui para restabelecer a verdade, que não pode ser omitida. Estamos, Sr. Presidente, na situação daqueles que querem que a justiça seja praticada e que os culpados sejam punidos. É o que todos os brasileiros estão querendo. Agora não se pode politizar,

como quis o deputado Rogério Correia, nos levando a rebater; para rebater, temos de citar nomes e datas, como estamos fazendo. Muito obrigado.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 8.809, 8.812, 8.814, 8.815, 8.818 a 8.820/2017, da Comissão de Transporte; 8.823 e 8.824/2017, da Comissão de Cultura; 8.826 e 8.827/2017, da Comissão de Esporte; e 8.831 a 8.833 e 8.836 a 8.849/2017, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 26/9/2017, do Requerimento n° 8.641/2017, do deputado Mário Henrique Caixa, com a Emenda n° 1;

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 26/9/2017, dos Projetos de Lei n°s 4.022/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira, e 4.073/2017, do deputado Isauro Calais, e do Requerimento n° 8.579/2017, da Comissão de Participação Popular;

e de Meio Ambiente – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 27/9/2017, dos Requerimentos n°s 8.117, 8.120, 8.124, 8.220 e 8.228/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, e 8.206/2017, da Comissão de Direitos Humanos;

e pelo deputado Bosco – informando a mudança do nome do Partido Trabalhista do Brasil – PTdoB – para “Avante” (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 3.056/2017, do deputado Leonídio Bouças, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei n° 5.105/2014.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/8/2017**

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a extração de granito no Santuário Ecológico da Pedra Branca, localizado em Pocinhos do Rio Verde, no Município de Caldas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Júlia Gomes Andrade, coordenadora do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM; e os Srs. José Oswaldo Furlanetto, superintendente regional de Regularização Ambiental – Supram Sul de Minas; Bergson Cardoso Guimarães, promotor de justiça e coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande – Lavras; João Paulo de Lima Braga, engenheiro agrônomo do Jardim Botânico de Poços de Caldas, representando o diretor técnico-científico da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas; Daniel Tygel, presidente da

Aliança em Prol da APA da Pedra Branca; Izaac Pereira Borges, representante dos Moradores da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca; e Bruno Eduardo da Nóbrega Tavares, diretor de Fiscalização da Supram Sul de Minas. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, registra-se a presença do deputado Bosco (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BMM) e, havendo quórum, passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.654/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada visita ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – para tratar da elaboração de estudos técnicos objetivando a criação de uma unidade de conservação na região do Santuário Ecológico da Pedra Branca, no Município de Caldas;

nº 9.655/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências, acompanhado de estudos apresentados pela comissão na audiência pública ocorrida em 30/8/2017 e das notas taquigráficas da referida audiência, com vistas à elaboração de estudos técnicos necessários para que se crie uma unidade de conservação com o objetivo de proteger o Santuário da Pedra Branca, localizado no Município de Caldas;

nº 9.656/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado e ao Ministério Público Federal pedido de providências para que se apurem os crimes ambientais cometidos contra a Mata Atlântica na região do Santuário Ecológico da Pedra Branca, no Município de Caldas;

nº 9.657/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que seja encaminhado à Secretária Estadual do Meio Ambiente pedido de providências com vistas à efetivação da Avaliação Ambiental Estratégica e Integrada na região da Sub-bacia do Mogi-Guaçu Pardo, parte de Minas Gerais, para se avaliar o impacto sinérgico e cumulativo da mineração na região em relação às áreas protegidas nos Municípios de Caldas, Santa Rita de Caldas e Ibityúra de Minas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Geraldo Pimenta – Thiago Cota.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/9/2017**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Duarte Bechir (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 31/8/2017: ofício da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária da Secretaria de Estado de Casa Civil. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação simbólica, são as aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, por unanimidade, as Propostas de Ação Legislativa nºs 72 e 74/2016 (relator: deputado Doutor Jean Freire) e 73, 76 e 77/2016 (deputado Duarte Bechir, por redistribuição), todas na forma dos requerimentos apresentados. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.800/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja

realizado debate público para discutir o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Marília Campos – Rosângela Reis.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/9/2017**

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Fabiano Tolentino e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Lisandro Carvalho de Almeida Lima, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no *Diário do Legislativo* em 31/8/2017. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 774/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Braulio Braz. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2015 (relator: deputado Roberto Andrade), na forma do vencido em 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.780/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a decisão da Codemig de não renovar o contrato de cessão de uso do Parque das Águas, firmado com o Município de Caxambu, e de discutir com as partes envolvidas as possibilidades de reverter tal situação;

nº 9.801/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a Comissão de Minas e Energia, para debater o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, de que trata a Medida Provisória nº 789, de 25/7/2017, que dispõe sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Duarte Bechir – Ione Pinheiro – Celinho do Sinttrocel.

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/9/2017**

Às 10h37min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Glaycon Franco, Thiago Cota e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de nota técnica das Sras. Camila Silva Nicácio e Amanda Naves Drummond, respectivamente coordenadora e orientadora da Clínica de Direitos Humanos – Divisão de Assistência Judiciária da UFMG, que encaminharam análise sobre o Projeto de Lei nº 3.695/2016, de iniciativa popular, que está anexado ao Projeto de Lei nº 3.676/2016, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no

Estado. Comunica, ainda, o recebimento de ofícios da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (31/8/2017), e dos Srs. Pedro Luiz Junqueira e Daniel Azevedo, respectivamente presidente e 1º secretário da Associação dos Moradores do Bairro Bocaina no Município de Caldas (7/9/2017). O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 757/2015, no 1º turno, e 3.983 e 4.255/2017, em turno único, dos quais avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº 757/2015, no 1º Turno (relator: deputado Glaycon Franco) ao Instituto Estadual de Florestas – IEF. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.928/2016, e 3.983, 4.141 e 4.255/2017. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.283/2017 com a Emenda nº 1, votada em separado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Nesse momento, o deputado Dilzon Melo solicita a palavra e entrega ao presidente moção de repúdio da Câmara Municipal de Caldas sobre audiência pública ocorrida na data de 30/8/2016, que debateu a extração de granito no Município de Caldas, e tece considerações sobre o assunto. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Geraldo Pimenta – Dilzon Melo.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/9/2017**

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater as violações e dificuldades vivenciadas pelas pessoas em colônias de Hanseníase existentes no Estado de Minas Gerais e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Dirceu Ribeiro. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Mônica Abreu, ativista nas Colônias de Hanseníase- Asthemg, e os Srs. Júlio Cesar Pinto, assessor da Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, representando o presidente Tarcisio Dayrell Neiva; José do Carmo Fonseca, conselheiro Estadual de Saúde junto ao Conselho Curador da Fhemig; Carlos Alberto Menezes de Calazans, diretor-chefe de Relações Sindicais e Trabalhistas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e José Eduardo, coordenador-geral das Colônias de Hanseníase- Astemg. O presidente concede a palavra aos deputados Antônio Jorge e Arlen Santiago, para suas considerações iniciais. Logo após, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações e passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se os deputados Arlen Santiago e Dirceu Ribeiro. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença da deputada Rosângela Reis (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.830/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a situação das ocupações urbanas por moradia, especificamente da Ocupação Carolina Maria de Jesus, no Bairro Funcionários, tendo em vista a garantia de direitos fundamentais;

nº 9.831/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a situação das ocupações urbanas por moradia em Belo Horizonte, especificamente da Ocupação Pátria Livre, na Pedreira Prado Lopes, tendo em vista a garantia de direitos fundamentais;

nº 9.833/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam encaminhadas às autoridades e representantes presentes à 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 13/9/2017, as notas taquigráficas e cópias dos requerimentos oriundos dessa reunião;

nº 9.836/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao Juízo da Vara Agrária de Minas Gerais pedido de providências para o cumprimento do previsto no §3º do art. 565 do Código de Processo Civil, que estabelece que "o juiz poderá comparecer à área do litígio quando sua presença se fizer necessária à efetivação da tutela jurisdicional" nos casos de demandas de manutenção e reintegração de posse, a fim de verificar *in loco* a situação das famílias moradoras do Assentamento Pedro Marcelo dos Santos, localizado na Comunidade Garrote, em Bocaiúva, e colher, em sequência, elementos necessários à melhor formação do convencimento do juízo competente;

nº 9.837/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências com vistas à adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis na interpelação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para que cumpra sua missão de execução da reforma agrária e a realização do ordenamento fundiário de maneira ativa e eficiente, bem como para que atue na efetiva resolução do conflito vivenciado pelos moradores do Assentamento Pedro Marcelo dos Santos, localizado na Comunidade Garrote, no Município de Bocaiúva;

nº 9.838/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos acampamentos e assentamentos do Movimento União Nacional Camponesa na região noroeste do Estado, especificamente na Fazenda Brejão, no Município de Brasilândia de Minas, e na Fazenda Tapera, nos Municípios de Dom Bosco e Natalândia;

nº 9.839/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam encaminhadas à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater MG -, ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, à Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Associação Pedro Marcelo dos Santos (Comunidade Garrote) e à Câmara Municipal de Bocaiúva as notas taquigráficas da 15ª reunião ordinária dessa comissão, realizada em 13/9/2017, com a finalidade de debater a ordem de despejo, a ser cumprida em setembro de 2017, contra os moradores do Assentamento Pedro Marcelo dos Santos, localizado na Comunidade Garrote, em Bocaiúva;

nº 9.840/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado ao presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria pedido de providências para que seja encaminhada, com a maior celeridade possível, a tramitação do Projeto de Lei nº 3.562/2016, que dispõe sobre a mediação de conflitos socioambientais e fundiários rurais e urbanos;

nº 9.841/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja enviado pedido de providências à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – para que se proceda ao levantamento socioeconômico da situação dos moradores do Assentamento Pedro Marcelo dos Santos, localizado na Comunidade Garrote, em Bocaiúva, bem como à avaliação individual de todas as benfeitorias existentes no imóvel que tenham sido erigidas pela comunidade, com vistas a garantir a justa indenização relativa a esses bens, caso ela se faça necessária;

nº 9.842/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, à Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários da Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para que

envidem esforços para suspender o mandado de reintegração de posse expedido nos autos de reintegração de posse em curso na Vara Agrária de Minas Gerais sob o nº 5162225-11.2016.8.130024, buscando-se um acordo para solução do conflito; e para priorizar a resolução da situação do Assentamento Pedro Marcelo dos Santos, localizado na Comunidade Garrote, em Bocaiúva, com a manutenção dos moradores, tendo em vista os vários relatos e apelos apresentados na audiência pública realizada em 13/9/2017 e o grave risco de violação de direitos fundamentais e sociais das 56 famílias envolvidas;

nº 9.861/2017, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Fundação Nacional do Índio – Funai –, ao governador do Estado, ao presidente da República, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências para proceder a nova demarcação do território indígena xacriabá, de acordo com o estudo feito pelo grupo técnico da Funai;

nº 9.878/2017, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater as questões de saúde e educação e assuntos de interesse da comunidade indígena do Brejo Mata Fome, em São João das Missões;

nº 9.880/2017, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as reiteradas denúncias de abuso de poder e arbitrariedade cometidos pela Polícia Militar no Município de Ouro Preto, evidenciados com a morte do jovem Igor Arcanjo Mendes, durante abordagem na noite do dia 15/9/2017;

nº 9.882/2017, do deputado Rogério Correia e da deputada Rosângela Reis, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Ipatinga pedido de providências para envidar esforços para a retomada das negociações com representantes do Sindicato de Servidores Públicos de Ipatinga, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG – e da Central Única dos Trabalhadores, a fim de regularizar o pagamento em atraso da complementação da aposentadoria dos servidores municipais, conforme demanda apresentada pelos participantes da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2017. Requerem, ainda, sejam encaminhadas as notas taquigráficas da referida reunião e a documentação nela recebida;

nº 9.883/2017, do deputado Rogério Correia e da deputada Rosângela Reis, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Ministério Público Estadual, à Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado e à Presidência da Câmara Municipal de Ipatinga pedido de providências para cumprimento do requerido na documentação apresentada e nas notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2017, tendo em vista a falta de pagamento da complementação da aposentadoria por parte da Prefeitura Municipal;

nº 9.885/2017, do deputado Rogério Correia e da deputada Rosângela Reis, em que requerem seja realizada visita ao procurador-geral de justiça do Ministério Público Estadual, a fim de verificar as providências tomadas em relação às denúncias contidas nas notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2017, que teve por finalidade debater as violações dos direitos humanos dos servidores aposentados do Município de Ipatinga, tendo em vista a falta de pagamento da complementação da aposentadoria por parte da Prefeitura Municipal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a reunião extraordinária a realizar-se amanhã, dia 20/9, às 9h45min, com a finalidade de debater as reiteradas denúncias de abuso de poder e arbitrariedade cometidos pela polícia militar do Estado no Município de Ouro Preto, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

Thiago Cota, presidente.

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/9/2017**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e o deputado Dirceu Ribeiro, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Vanderlei Miranda, Léo Portela e Missionário Marcio Santiago. Havendo número regimental, a presidente, deputada Celise Laviola, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.458, 3.473 e 3.721/2016, este na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Ione Pinheiro), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.468 e 8.561/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017.

Celise Laviola, presidente.

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/9/2017**

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos e Rosângela Reis e o deputado Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o seguinte requerimento:

nº 9.910/2017, da deputada Marília Campos e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das políticas de prevenção à criminalidade no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Rosângela Reis – João Leite.

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/9/2017**

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Doutor Jean Freire e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a crise hídrica e a falta de estruturação dos comitês de bacias hidrográficas no Estado, a pedido do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Clarissa Bastos Dantas,

gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, representando Maria de Fátima Chagas Dias Coelho, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, e os Srs. Danilo César Torres Chaves, diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, representando o Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, secretário-adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Luciano Alvarenga, Assessor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, representando a Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, promotora de justiça coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma –, Gustavo Mallaco, membro do colegiado e coordenador do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, representando o Sr. Hideraldo Buch, o secretário-adjunto, Marcus Vinícius Polignano, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Odorico Araújo, consultor da Gerência de Meio Ambiente, representando o Sr. Wagner Soares Costa, gerente de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, e Rômulo Thomaz Perilli, diretor de operação metropolitana da Copasa. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Marília Campos – Geraldo Pimenta.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/9/2017**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do Bloco Minas Melhor), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o direito à liberdade de culto e o respeito às tradições das religiões de matriz africana. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.067/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais pedido de informações acerca do andamento dos trabalhos de elaboração do projeto de lei que visa à alteração da Lei nº 15.910, de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado – Fhidro;

nº 10.068/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita técnica à Secretaria de Estado de Fazenda para se discutir a estruturação dos comitês de bacia do Estado;

nº 10.069/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se fortaleça o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – em sua estruturação física, orçamentária e de pessoal;

nº 10.070/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado pedido de providências ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – para que se realize auditoria das outorgas de uso da água concedidas no âmbito das bacias hidrográficas onde há registro de conflitos pelo uso da água e onde há municípios vivendo situação de emergência em decorrência da escassez hídrica, visando a garantir o abastecimento público de água;

nº 10.071/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação precária em que se encontra a Bacia do Rio Fanado, nos Municípios de Angelândia, Capelinha, Turmalina e Minas Novas, no Alto Jequitinhonha.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Nivia Mônica da Silva, promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, representando o Sr. Antonio Sergio Tonet, procurador-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Suzane Duarte Almada, vereadora de Santa Luzia, Makota Célia Gonçalves, coordenadora Nacional do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira, e Mameta Munhandê, representante do Terreiro Manzo Ngunzo Kaiango; e os Srs. João Carlos Pio de Souza, superintendente de Povos e Comunidades Tradicionais, representando a Sra. Cleide Hilda de Lima Souza, subsecretária de Estado de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Willian dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, Ricardo de Moura, presidente da Associação Resistência Cultural Afrobrasileira Casa de Caridade Pai Jacob do Oriente, e Luiz de Odé, representante do Ilê Axê de Sango. A presidência concede a palavra à deputada Marília Campos, co-autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente .



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.856/2016

#### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

##### Relatório

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao trecho da MG-453 que liga o Município de Paraguaçu ao de Machado.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.856/2016 objetiva dar a denominação de Rodovia Prefeito Carlos Alberto Pereira Dias ao trecho da MG-453 que liga o Município de Paraguaçu ao de Machado.

Segundo justifica o autor, a proposição pretende homenagear o Sr. Carlos Alberto Pereira Dias, mais conhecido como Carlão, nascido em São Paulo e criado no Município de Machado. Aos 22 anos, foi eleito o vereador mais jovem da cidade, cargo que exerceu entre 1973 e 1976, inclusive como presidente da câmara municipal. Aos 26 anos, chegou à prefeitura, que ocupou por quatro mandatos. Em 2016, afastou-se da política, atividade a qual dedicou praticamente toda a vida, para cuidar da saúde. Reconhecido por

sua inteligência, simplicidade e por seu bom desempenho como administrador, foi sempre uma figura pública respeitada e reverenciada em Machado.

A Comissão de Constituição e Justiça, após exame do projeto, relatou em seu parecer que a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica na esfera estadual. Esclareceu ainda que, no uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, a qual, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade – que é o caso da matéria em questão –, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Informou, ainda, que a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais enviou a esta Casa a Nota Técnica Jurídica nº 1.428/2016, da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, e a nota técnica de 1º/11/2016, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, por meio das quais esses órgãos se manifestaram favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que a rodovia que se pretende nomear não possui denominação oficial. Contudo, entendeu oferecer a Emenda nº 1, com a qual concordamos, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de identificar corretamente o trecho da rodovia que se pretende denominar.

No que compete a esta comissão, em razão do trabalho desenvolvido pelo Sr. Carlos Alberto Pereira Dias em prol do Município de Machado, consideramos justa e meritória a honraria que se pretende conceder em sua memória.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.856/2016, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2017.

Fábio Cherem, relator.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.942/2015**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.942/2015, de autoria do deputado Elismar Prado, que declara de utilidade pública o Centro de Educação Física Padre Ludovico, com sede no Município de Araújos, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.942/2015**

Declara de utilidade pública o Centro Esportivo Padre Ludovico – Cepel –, com sede no Município de Araújos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Esportivo Padre Ludovico – Cepel –, com sede no Município de Araújos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.218/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.218/2015, de autoria do deputado Cristiano Silveira, que altera a denominação do Parque Estadual de Serra Nova, criado por decreto de 21 de outubro de 2003, para Parque Estadual Serra Nova e Talhado, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 2.218/2015**

Altera a denominação do Parque Estadual de Serra Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Parque Estadual de Serra Nova, criado pelo Decreto s/nº de 21 de outubro de 2003, passa a denominar-se Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.111/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.111/2015, de autoria do deputado Geraldo Pimenta, que altera a denominação de escola estadual de ensino médio no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.111/2015**

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Betim.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Gabriel Passos a escola estadual de ensino médio localizada na Rua Argentina, nº 64, Bairro Petrovale, no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.452/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.452/2016, de autoria da deputada Rosângela Reis, que dá denominação à escola estadual de ensino médio do Município de Jaguaráçu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.452/2016**

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Jaguaráçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Sebastiana de Almeida e Silva a escola estadual de ensino médio localizada na Rua São José, nº 30, Centro, no Município de Jaguaráçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.457/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.457/2016, de autoria da deputada Celise Laviola, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada no Município de Tarumirim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.457/2016**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada no Município de Tarumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Alacrino Pedro da Costa a escola estadual de ensino fundamental situada na localidade de Córrego do Beija-Flor, no Município de Tarumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.461/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.461/2016, de autoria da deputada Geisa Teixeira, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.461/2016**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Selma Bastos a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Avenida Antônio da Silva Neto, nº 113, Bairro Primavera, no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.599/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.599/2016, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite, que altera denominação de escola estadual localizada no Município de Lontra, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.599/2016**

Altera denominação de escola estadual localizada no Município de Lontra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se Escola Estadual Guimarães Rosa a Escola Estadual Simão da Costa Campos, localizada na Avenida Montes Claros, nº 445, Centro, no Município de Lontra.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.868/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.868/2016, de autoria do deputado Fábio Avelar Oliveira, que declara de utilidade pública a Associação Corinthians Esporte Clube, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.868/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Corinthians Esporte Clube, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Corinthians Esporte Clube, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.889/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.889/2016, de autoria do deputado Bosco, que dá nova denominação à Escola Estadual de Ensino Fundamental de Fronteira, com sede no Município de Fronteira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.889/2016**

Dá nova denominação à Escola Estadual de Ensino Fundamental de Fronteira, localizada no Município de Fronteira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se Escola Estadual Professora Maria do Carmo Pires Rosa a Escola Estadual de Ensino Fundamental de Fronteira, localizada na Avenida dos Esportes, nº 145, Vila Reis, no Município de Fronteira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.918/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.918/2016, de autoria do deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Passagem Funda, com sede no Município de Coração de Jesus, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.918/2016**

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Passagem Funda e Adjacências, com sede no Município de Coração de Jesus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Passagem Funda e Adjacências, com sede no Município de Coração de Jesus.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.928/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.928/2016, de autoria do deputado Fábio Cherem, que declara de utilidade pública a Sociedade Ornitológica Tricordiana – SOT –, com sede no Município de Três Corações, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.928/2016**

Declara de utilidade pública a Sociedade Ornitológica Tricordiana – SOT –, com sede no Município de Três Corações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Ornitológica Tricordiana – SOT –, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.951/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.951/2016, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mandaguari e Região, com sede no Município de Paraguaçu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.951/2016**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mandaguari e Região, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mandaguari e Região, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.952/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.952/2016, de autoria da deputada Celise Laviola, que dá denominação a escola estadual situada no Distrito de Vargem Grande, no Município de São João do Manteninha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.952/2016**

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de São João do Manteninha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Nilce Dias dos Santos Pacheco a escola estadual de ensino fundamental – anos finais – localizada no Distrito de Vargem Grande, no Município de São João do Manteninha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.970/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.970/2016, de autoria do deputado Roberto Andrade, que dá denominação ao trecho da MG-367 que liga os Municípios de Turmalina e José Gonçalves de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.970/2016**

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-367 que liga o Município de Turmalina ao Município de José Gonçalves de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Doutor Hugo Lopes de Macedo o trecho da Rodovia MG-367 que liga o Município de Turmalina ao Município de José Gonçalves de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.971/2016****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.971/2016, de autoria do deputado Thiago Cota, que declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Ponte Nova e Microrregião, com sede no Município de Ponte Nova, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.971/2016**

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Ponte Nova e Microrregião, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Ponte Nova e Microrregião, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.983/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.983/2017, de autoria do deputado Noraldino Júnior, que declara de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.983/2017**

Declara de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.004/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.004/2017, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite, que dá denominação de Escola Estadual Liodora Maria da Conceição, de ensino médio, à escola estadual de ensino médio situada no Povoado do Agreste, no Município de São João da Ponte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.004/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Povoado do Agreste, no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Liodora Maria da Conceição a escola estadual de ensino médio localizada no Povoado do Agreste, no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.040/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.040/2017, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.040/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.043/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.043/2017, de autoria do deputada Geisa Teixeira, que declara de utilidade pública a Liga Desportiva Sebastianense, com sede no Município de São Sebastião do Oeste, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.043/2017**

Declara de utilidade pública a Liga Desportiva Sebastianense, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Desportiva Sebastianense, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.066/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.066/2017, de autoria do deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas da Comunidade das Posses, com sede no Município de Coqueiral, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.066/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade das Posses, com sede no Município de Coqueiral.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade das Posses, com sede no Município de Coqueiral.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.141/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.141/2017, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Elói Mendes – Apaem –, com sede no Município de Elói Mendes, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.141/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Elói Mendes – Apaem –, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Elói Mendes – Apaem –, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.156/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.156/2017, de autoria do deputado Thiago Cota, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, com sede no Município de Itaverava, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.156/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaverava, com sede nesse município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaverava, com sede nesse município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.212/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.212/2017, de autoria do deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Odon Oliva, com sede no Município de Monte Azul, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.212/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Odon Oliva, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Odon Oliva, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.255/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.255/2017, de autoria do deputado Noraldino Júnior, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Arcca de Noé, com sede no Município de Bueno Brandão, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.255/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Arcca de Noé, com sede no Município de Bueno Brandão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Arcca de Noé, com sede no Município de Bueno Brandão.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.283/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.283/2017, de autoria do deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Associação Grupo Dispersores, com sede no Município de Brazópolis, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.283/2017**

Declara de utilidade pública o Grupo Dispersores, com sede no Município de Brazópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo Dispersores, com sede no Município de Brazópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.285/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.285/2017, de autoria do deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, com sede no Município de Unaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.285/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, com sede no Município de Unaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.287/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.287/2017, de autoria do governador do Estado, que altera a denominação de escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Aimorés, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.287/2017**

Altera a denominação de escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Aimorés.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se Escola Estadual Dr. Nelson Darby de Assis a Escola Estadual José Tavares de Souza, de ensino fundamental e médio, localizada na Rua Silvio Piazzarolo, nº 49, Distrito de Conceição do Capim, Município de Aimorés.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.288/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.288/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.288/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Maria do Carmo Almeida a escola estadual de ensino médio situada na Rua Padre Pedrosa, nº 27, Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.289/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.289/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação ao centro estadual de educação continuada de ensino fundamental e médio localizado no Município de Formiga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.289/2017**

Dá denominação ao centro estadual de educação continuada de ensino fundamental e médio localizado no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Centro Estadual de Educação Continuada Ângela Maria Cassemiro Corrêa o centro estadual de educação continuada de ensino fundamental – anos finais – e médio localizado na Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, s/nº, no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.290/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.290/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Pirapora., foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.290/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Paulo Freire a escola estadual de ensino fundamental – anos finais – e médio localizada na Rua Adão de Jesus de Freitas, nº 1085, Bairro São Geraldo, no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.291/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.291/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Espinosa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.291/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Alvacy de Freitas a escola estadual de ensino fundamental – anos finais – e médio localizada no Povoado de Roça Velha, Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.292/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.292/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Esmeraldas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.292/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Esmeraldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Monte Sinai a escola estadual de ensino médio localizada na Rua das Castanheiras, nº 636, Bairro Recreio do Riachinho, no Município de Esmeraldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.293/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.293/2017, de autoria do governador do Estado, que altera a denominação de escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Açucena, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.293/2017**

Dá nova denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Açucena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se Escola Estadual Terezinha Barbosa dos Santos a Escola Estadual de Naque-Nanuque, de ensino fundamental e médio, localizada na Rua São Geraldo, nº 335, Distrito de Naque-Nanuque, no Município de Açucena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.294/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.294/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de São Romão, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.294/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de São Romão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Geovanina Ferreira Dias a escola estadual de ensino fundamental – anos finais – e médio situada na Fazenda Vargem Bonita, no Município de São Romão.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.295/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.295/2017, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Chiador, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.295/2017**

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Chiador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Santo Antônio a escola estadual de ensino médio localizada na Rua João Maquieira, nº 181, no Município de Chiador.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.403/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.403/2017, de autoria do deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas Motoclubes Cava Trilha Carbonita-MG, com sede no Município de Carbonita, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.403/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas Motoclubes Cava Trilha Carbonita-MG, com sede no Município de Carbonita.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas Motoclubes Cava Trilha Carbonita-MG, com sede no Município de Carbonita.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Roberto Andrade – Gláycion Franco.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2017, em Cataguases, que resultou na apreensão de drogas, arma, munição, quantia em dinheiro e objetos diversos, na detenção de uma pessoa e na apreensão de um menor (Requerimento nº 6.661/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/4/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.662/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/3/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de cerca de 30kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.663/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/3/2017, em Janaúba, que resultou na apreensão de 89 pássaros da fauna silvestre e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.664/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 27º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/3/2017, em Juiz de Fora, que

resultou na apreensão de três menores, além de armas de fogo, munição, quantia em dinheiro e máscaras de plástico e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.665/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/3/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de cerca de 4kg de maconha (Requerimento nº 6.666/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/4/2017, em Uberlândia, que resultou na apreensão de 32 pássaros e 17 galos e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.667/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e no 38º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2017, em Andrelândia, que resultou na apreensão de cerca de 9kg de maconha (Requerimento nº 6.668/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 67º e no 4º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2017, em Campo Florido, que resultou na apreensão de dois menores, além de drogas, armas de fogo, quantia em dinheiro e objetos diversos e na detenção de dez pessoas (Requerimento nº 6.669/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas, arma de pressão, quantia em dinheiro e objetos diversos e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 6.670/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar e no 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/4/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 1.100 pinos de cocaína (Requerimento nº 6.671/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 3ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar e na Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 2/4/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor, além de balança de precisão, drogas e armas de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.672/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/3/2017, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas e arma de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.673/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela atuação na ocorrência em 29/3/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de cerca de 50kg de maconha (Requerimento nº 6.674/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/4/2017, em Esmeraldas, que resultou na apreensão de arma de fogo e veículos e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.679/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar e no Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/4/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de droga (Requerimento nº 6.689/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/4/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas e celulares e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.690/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/4/2017, em Onça de Pitangui, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, touca ninja e um veículo e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.738/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 61º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/4/2017, em Caeté, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, toucas ninja e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.739/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/4/2017, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de armas de fogo, veículo, quantia em dinheiro e aparelhos celulares e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 6.741/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/4/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de sete barras de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.742/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/4/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas (Requerimento nº 6.762/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/4/2017, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, balança de precisão e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.763/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/4/2017, em Janaúba, que resultou na apreensão de armas de fogo e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.764/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/4/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e veículo e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 6.769/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar e na 17ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/4/2017, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de 4kg e cerca de 100 microtubos de cocaína e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.770/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/4/2017, em Betim, que resultou na apreensão de arma de fogo, radiocomunicador, balança e drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.791/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 55º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/4/2017, em Pirapora, que resultou na apreensão de drogas e celulares e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.792/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2017, em Santo Antônio do Monte, que resultou na apreensão de munição, arma de fogo e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.793/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2017, em Campo Belo, que resultou na apreensão de drogas e material para embalagem de drogas (Requerimento nº 6.794/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 43º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.795/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2017, em Taiobeiras, que resultou na apreensão de um menor, além de armas, drogas e munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.796/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/4/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de três menores, além de drogas e munição (Requerimento nº 6.797/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Polícia Militar e no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/4/2017, em Juatuba, que resultou na apreensão de 100kg de maconha e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 6.838/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/4/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.839/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/4/2017, em Prata, que resultou na apreensão de 25 toneladas de cigarro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.840/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 16ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e no 45º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/4/2017, em João Pinheiro, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.841/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/4/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de 5kg de cocaína (Requerimento nº 6.842/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 16ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/4/2017, em Unai, que resultou na apreensão de cerca de 375 mil maços de cigarro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.843/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/4/2017, em Cachoeira de Minas, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e balanças e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.844/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/4/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de um menor e de drogas, balança, aparelho celular, quantia em dinheiro e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 6.845/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/4/2017, em Itapagipe, que resultou na apreensão de um menor e mais de 600kg de maconha (Requerimento nº 6.846/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados na Delegacia de Polícia Civil de São Francisco, pela atuação na ocorrência, em 24/4/2017, em Icarai de Minas, que resultou na apreensão de drogas, pinos para armazenamento de entorpecentes, balança de precisão, arma de fogo e munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.856/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados na Delegacia Especializada de Repressão Antidrogas, pela atuação na ocorrência, em 20/4/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, veículo e balança e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.857/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/4/2017, em Bocaiúva, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 6.858/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar e na 17ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de droga e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.873/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 44º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Santo Antônio do Jacinto, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, peças de veículos, automóveis e material para fabricação de armas artesanais e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 6.876/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Conselheiro Pena, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.877/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.878/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar e no 43º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 30/4/2017, em Virgolândia e São José da Safira, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, armas de fogo, explosivos, material para produção de explosivos e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 6.883/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela prisão dos autores do crime de roubo ocorrido, em 29/8/2017, em quadra de futebol localizada em Belo Horizonte (Requerimento nº 8.453/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Adenilson Ribeiro Luz, guarda municipal e chefe dos escoteiros de Itajubá, pelo excelente desempenho de suas funções na corporação e pelo ato de bravura demonstrado no salvamento de uma vida que se encontrava em perigo (Requerimento nº 8.466/2017, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com as policiais militares pelos 36 anos da primeira turma feminina do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar, iniciada em 1981 (Requerimento nº 8.476/2017, do deputado Coronel Piccinini);

de congratulações com o Cel. BM Cláudio Roberto de Souza, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, pelos 100 dias no comando da corporação (Requerimento nº 8.477/2017, do deputado Coronel Piccinini);

de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pelos 106 anos de sua fundação (Requerimento nº 8.478/2017, do deputado Coronel Piccinini);

de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - pelo rápido atendimento à Sra. Gislene Aparecida Bomtempo durante trabalho de parto, em 29/8/2017, em Uberlândia, e pelo posterior encaminhamento da mãe e do bebê ao pronto-socorro local, com sinais vitais normais (Requerimento nº 8.479/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento da Sra. Ilma Guimarães dos Santos (Requerimento nº 8.561/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva).



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### DISCURSOS PROFERIDOS NA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/9/2017

O deputado Bonifácio Mourão\* – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, Sras. e Srs. Deputados, como membro efetivo da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa participei de uma reunião que me impressionou sobremaneira. Estavam lá como convidados diversas lideranças, prefeitos, vereadores, secretários de saúde, presidentes do Cosems regional e do Cosems estadual para falar um pouco sobre a situação da saúde no Centro-Oeste de Minas Gerais. Vimos, nas palavras daqueles representantes, o mesmo que está acontecendo em toda Minas Gerais, em nosso Vale do Rio Doce, nas cidades-polo e nas cidades menores do Estado: a mesma lástima de assistência na área da saúde.

No que diz respeito aos hospitais regionais, são cerca de 11 hospitais com a construção iniciada no governo Antonio Anastasia, e boa parte com mais de 80% prontos, incluindo os de Governador Valadares, Teófilo Otôni, Divinópolis, Juiz de Fora, e assim por diante. E o governo atual, o governo Pimentel do PT, não colocou sequer um tijolo para acrescentar à obra que Anastasia deixou praticamente pronta.

Este governo Pimentel, que de vez em quando fala em herança maldita, pode chamar de herança maldita um governo que deixa inúmeras construções de hospitais regionais praticamente prontas? Se o governo Pimentel tivesse se empenhado, como se empenhou o governo Anastasia, com certeza já teria terminado todas, e faria isso no máximo em 1 ano. Os hospitais regionais foram idealizados no governo Anastasia, incluindo-se aí o trabalho do então secretário, hoje nosso colega deputado Antônio Jorge. Foram idealizados para conter, pelo menos em parte, a demanda do interior para a capital. Estavam dentro do projeto de rede de urgência e emergência, para que hospitais atendessem às demandas de pequena, média e alta complexidade.

O que vemos é principalmente a demanda de alta complexidade vir toda para Belo Horizonte, que não tem a menor condição de atender a todo o interior de Minas Gerais. Na capital, hospitais estão fechando, a própria Santa Casa já fechou 450 leitos. Como pode ser um procedimento dessa natureza? Não terminar os hospitais regionais, cujo objetivo é conter a demanda para a capital e evitar esse espetáculo deprimente de pessoas que não têm dinheiro, que não têm plano de saúde, pessoas carentes, saírem em ambulância da sua cidade do interior para tentar um tratamento na capital, e muitas vezes não conseguirem, e muitas terminarem morrendo por falta de assistência. E nós, deputados estaduais, não podemos, em hipótese alguma, assistir a esse deprimente espetáculo, de braços cruzados.

Estamos vendo os nossos irmãos mais carentes, mais pobres, morrerem ou sofrerem intensamente por falta de assistência do governo atual, deputado Dilzon Melo. Como falaram hoje as pessoas que vieram do Centro-Oeste, de Divinópolis e de outras

idades, nas UPAs há várias pessoas entubadas, e nós sabemos que esses casos devem ficar em UTIs de hospital. Não há maca, às vezes juntam duas cadeiras para deitar um paciente. Esse é o retrato da saúde no governo atual.

Deputado Antônio Jorge, já conversamos sobre isso. Se formos olhar as construções dos hospitais regionais de Governador Valadares, Teófilo Ottoni, Juiz de Fora e Divinópolis, para terminar essas quatro construções faltariam pouco mais de R\$100.000.000,00. E o que valem R\$100.000.000,00 para o governo do Estado? Se fossem R\$100.000.000,00 para uma pessoa ou para uma empresa, esse valor seria muito; mas e para um governo que precisa terminar as construções e que recebeu a herança bendita dessas construções quase prontas? E ele não faz absolutamente nada.

Ouvimos hoje, na Comissão de Saúde, pessoas da região Centro-Oeste dizerem que o governador Pimentel fez uma declaração lá de que o término desses hospitais regionais não é prioridade. Imaginem: dizer que o término desses hospitais regionais não é prioridade para este governo. Então, a vida, a saúde dos mineiros também não é prioridade para este governo. Nós, da Comissão de Saúde, temos falado incisivamente sobre as deficiências da saúde, as deficiências orçamentárias de modo geral, mas não estamos alcançando o nosso objetivo. Ouvimos convidados dizerem que nós, deputados, resolveríamos essa situação. Quem nos dera se tivéssemos a caneta na mão, se tivéssemos o poder deliberativo, pois já teríamos buscado a solução para isso. Por isso, as minhas primeiras palavras são referentes à situação absolutamente caótica em que se encontra a saúde no Estado de Minas Gerais. Mas não podemos parar aqui.

Quero conceder um aparte, antes de passar para a área de segurança, ao ilustre e amigo deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo (em aparte) – Caro deputado Bonifácio Mourão, ouvindo o seu pronunciamento, também gostaria de colaborar, se é que podemos falar assim, porque às vezes o Estado faz ouvidos moucos: ouve, ouve, mas não escuta. O que se tem falado nesta Casa a respeito da saúde deste estado é “brincadeira”.

Acabo de receber ofício do prefeito de Varginha pedindo para que eu envie esforços para que o Estado cumpra um compromisso de R\$3.850.000,00 com o hospital do município, pois o descumprimento desse compromisso está emperrando um trabalho feito em Varginha, que é uma cidade-polo, assim como a cidade do nobre deputado, Governador Valadares, e atende a 850 mil pessoas no seu raio de ação, trabalhando com oncologia, neurologia e cardiologia, fazendo em média 35 cirurgias de coração por mês. Mas o serviço está emperrado por falta de cumprimento do Estado do seu dever de pagar.

Tenho comentado, como oposição, que estou aqui há quase 30 anos e não conheço nenhum governo pior do que esse. Como dizia o meu pai, que já faleceu, ninguém é obrigado a tratar; só é obrigado a cumprir. Mas esse governo fala, trata, trata e trata, mas não cumpre com ninguém, deixando na expectativa os administradores dos hospitais que precisam de recursos públicos. Não adianta vir com ambulâncias para agradar os prefeitos, porque a ambulância não resolve o problema de saúde no Estado. Ambulância é para levar e trazer as pessoas, mas precisamos de dinheiro para comprar medicamentos, para pagar os médicos e para pagar os leitos de CTI, que já dão um prejuízo de R\$500,00 ao dia, pelo nosso sistema SUS.

Então, quero fazer um apelo ao governador: que ele ouça e escute; que não se faça de desentendido, empurrando a responsabilidade de secretário para secretário, num jogo de empurra. Quando vamos à Cidade Administrativa, um secretário nos manda ir ao outro para liberar o dinheiro; vamos ao outro, e ele fala que está liberando o dinheiro e que a ordem vem é de lá. É um jogo de empurra que não tem tamanho, e a saúde não permite a “empurroterapia”, porque são vidas que são jogadas ao léu, vidas que não estão sendo respeitadas por esse governador. E essas vidas são principalmente dos mais carentes, porque os ricos se viram – vão a São Paulo, vêm para Belo Horizonte, vão para o Sírio-Libanês. Já os mais humildes seguem na esperança de serem atendidos algum dia. Creio que deve pesar na consciência desse governador as tantas mortes que estão ocorrendo nos hospitais, e os tantos hospitais que foram fechados em Minas Gerais. Isso deve estar pesando na consciência dele, porque o governador, além de dever uma satisfação pública, tem uma satisfação a dar também a Deus, pelos compromissos que temos como cidadãos.

Mas, lamentavelmente, nosso estado está jogado às traças; não temos um governador que se preocupe com a saúde da população; não temos secretários sensíveis, que façam economia em suas Pastas e joguem os recursos nessa área tão fundamental. Lamento muito e faço coro ao que V. Exa. fala dessa tribuna: que não atenda os outros pedidos, não embeleze praças e não construa estradas, mas, pelo menos, dê atenção à saúde, que é fundamental, porque, na hora da doença, a pessoa fica desesperada, e a família se sacrifica. Lamentavelmente, estamos falando para ouvidos moucos, porque eles não querem ouvir sobre isso; querem ouvir apenas sobre as eleições do ano que vem que se aproximam, falando em comprar de 600 a 700 ambulâncias, para mais uma vez iludir os prefeitos, como se ambulâncias resolvessem o problema da saúde.

Lamento muito. Tudo passa, como dizia Chico Xavier. Isso também passará. Mas este governo está demorando demais a passar. As pessoas estão pagando caro por essa desatenção deste governo.

Quero aproveitar, se V. Exa. me permite, para fazer também uma censura à Copasa. Recebi hoje reclamações de três municípios, que estão sendo atendidos alternadamente, porque está faltando água. Telefonei para o superintendente no interior e perguntei-lhe se o problema era falta d'água ou de investimento. Ele me respondeu: "Deputado, lamentavelmente, os dois. Realmente há escassez de água por falta de chuva. Mas falta também recurso. Há bombas queimadas, e não temos como pôr outras no lugar". Aproveito este momento em que se fala de saúde pública para dizer isso, pois tem tudo a ver. Não dá para viver sem água e sem energia elétrica. Esses dois setores também estão altamente prejudicados no Estado, como de resto está tudo prejudicado. Nunca vi uma bagunça tão grande, um desgoverno desse tamanho. Lamento muito, porque quem está pagando por isso é o povo que, mais uma vez, será iludido por esse governo que não fala a verdade. Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Obrigado, deputado Dilzon Melo. Quando V. Exa. fala em adquirir e distribuir 700 ambulâncias, dizemos: "Não tem para onde levar. As UPAs não têm mais condições de atender, e muitos menos os hospitais da capital. Além disso, boa parte dos hospitais do interior estão fechando". Para onde vão levar os pacientes? Só se for para o palácio, naturalmente. Não adianta ficarmos fazendo demagogia e propaganda eleitoral com inúmeras ambulâncias. Vão para levá-los para onde?

Deputado Dilzon Melo, enquanto V. Exa. falava, eu me lembrava. Tenho ouvido alguns deputados da base colocarem a culpa no governo passado ou no governo federal. Aliás, isso é marca registrada do PT. A última agora que estão alegando é que o Estado de Minas Gerais tem R\$135.000.000.000,00 para receber do governo federal, em consequência da Lei Kandir, e devem R\$88.000.000.000,00; portanto, têm mais de R\$40.000.000.000,00 de saldo. Ora, provem isso para nós, de forma clara, de acordo com a decisão do STF. É claro que assim todos nós, tanto da situação quanto da oposição, estaremos juntos cobrando.

Gostaria de lembrar que essa Lei Kandir é do final da década de 1990. Então, esse problema já vem ocorrendo há muito tempo. Como os governos de Aécio Neves e Anastasia fizeram obras e mais obras com esse déficit? Por que o governo Pimentel não consegue fazer? Isso é coisa de...

O deputado Dilzon Melo (em aparte) – Porque é conversa de mau pagador: "Não vou lhe pagar porque tenho para receber". Isso é conversa de quem não quer cumprir compromisso. Agora mesmo o vereador Galo, da cidade de Campos Gerais, está lá com esse problema. Há filas, e a prefeitura precisa abastecer a cidade com caminhão-pipa, enquanto a responsabilidade é da Copasa. Em Areado, o vereador Betinho está pagando por isso a duras penas, porque está levando água para as moradias por meio de carroça. Esse é o nosso estado, e o caos em que nos encontramos.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Quer coisa mais odiosa e revoltante do que ver obras de governo anterior sendo depredadas e paralisadas pelo governo atual, sem nenhum motivo, ainda mais hospitais 80% prontos! Quer coisa mais odiosa do que ver os doentes viajando em ambulâncias, que estão sendo distribuídas sem que haja um lugar para onde levá-los? Se o governo tivesse terminado esses hospitais regionais, certamente não estaríamos vivendo o martírio que vivemos atualmente.

Quero terminar as minhas palavras, presidente Dalmo Ribeiro, lembrando, mais uma vez, que esse governo Pimentel, além de todos os problemas na saúde, educação, segurança, etc., está retirando da região de Governador Valadares o 43º Batalhão da Polícia Militar. Esse é o apoio que esse governo está dando para combater a violência no Estado de Minas Gerais. Voltarei oportunamente a esse assunto. Muito obrigado, presidente, deputadas e deputados.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir\* – Cumprimento o Sr. presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva; a deputada Rosângela Reis, em cuja pessoa saúdo as demais deputadas que compõem o Parlamento mineiro. Queria aqui também saudar os vereadores de Jesuânia – Alessandro, Rangel e Nequinho –, que estão aqui presentes; e aqueles e aquelas que nos acompanham pela TV Assembleia.

Presidente, amanhã, 21 de setembro, é celebrado o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. A data, instituída por meio da Lei Federal nº 11.133, de 14/7/2005, encontra a sua inspiração no florescer da primavera, reportando ao amadurecimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições, em favor da pessoa com deficiência.

Embora oficializado em 2005, o dia 21 de setembro vem sendo lembrado como Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência desde 1982, quando foi indicado pelo próprio movimento organizado das pessoas com deficiência, sendo tradicionalmente marcado por atos públicos e outros eventos voltados à conscientização da sociedade sobre as dificuldades e potencialidades desses cidadãos.

Quero fazer uma breve parada para dizer que os defensores públicos de Minas Gerais farão, na próxima semana, uma ação integrada na Escola Estadual Francisco Sales, atrás do fórum, na Avenida Augusto de Lima, onde atenderão famílias com todo e qualquer tipo de problema de ordenamento jurídico, dúvidas. Então, eles estarão atendendo lá. E uma dessas ações desencadeadas pelos defensores públicos merece aqui a nossa gratidão e a nossa menção especial.

Desde então, começou a ser introduzida, no ornamento jurídico pátrio, relevante legislação, animada pelo objetivo de promover a integração social da pessoa com deficiência, inclusive em âmbito constitucional. Assim, a festejada Carta Magna de 1988 prevê, em vários dispositivos, direitos e garantias às pessoas com deficiência. De outra banda, firmadas as premissas constitucionais, deputado Dalmo, uma série de leis foram editadas no País, dando corpo a um amplo arcabouço legal para proteção e integração social da pessoa com deficiência. Um exemplo disso, caros pares, é a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social.

A partir da década de 1990, uma série de documentos internacionais foi produzida como resultado de conferências, congressos e encontros, exigindo mudanças na legislação para pessoas com deficiência. Todo esse processo culminou na aprovação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 13/12/2006. A convenção consolidou-se com o objetivo de promover, proteger e assegurar o exercício pleno de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte das pessoas com deficiência.

Tenho acompanhado de perto muitos daqueles e daquelas que vêm a esta Casa trazer a sua reivindicação, a sua solicitação e a sua ideia para que os nossos trabalhos na comissão possam garantir os seus direitos. O deputado Luiz Humberto Carneiro, da nossa querida Uberlândia, tem um projeto de lei que obriga o Estado a regionalizar o atendimento às pessoas com deficiência, a fim de que sejam atendidos lá e não tenham que se deslocar até aqui, à capital. Essa é uma das propostas que discutimos recentemente.

As pessoas com deficiência vêm aqui reclamar, deputado Luiz Humberto Carneiro, que o transporte público está muito aquém daquele a que têm direito. Se a pessoa com deficiência está no ponto de ônibus, e começa a chover, não há o mínimo de respeito com ela. No caso das pessoas cadeirantes, muitas vezes os ônibus que passam não têm acessibilidade para elas. No compartimento designado à pessoa com deficiência deveria haver um cinto de segurança. Muitas vezes não há e, quando há, não funciona, o que pode ocasionar sérios danos, havendo até mesmo possibilidade de a pessoa se machucar de forma grave, pela falta de atenção e carinho que deveriam ser dispensados à pessoa com deficiência.

Nesse diapasão, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, busca-se garantir o acesso à informação, a sistemas de informação adequados e também ao ensino inclusivo, à proteção social, à habitação, à justiça, à vida cultural, à recreação, ao lazer e ao esporte para a pessoa com deficiência.

Outro objetivo, absolutamente essencial nos dias de hoje e ainda tão desrespeitado, diz respeito à necessidade de garantir à pessoa com deficiência a mobilidade e o acesso, em igualdade de oportunidades em relação às demais pessoas, ao meio físico, como eu disse, ao transporte, à informação, à comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ou propiciados ao público, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Faço outra breve parada aqui, caro presidente. No próximo dia 29 de setembro haverá o Dia D, uma promoção do Ministério do Trabalho. Reunimo-nos ontem, na comissão, para a organização desse evento, do qual, pela primeira vez, a Assembleia será participe, de forma a garantir não só que essa data seja comemorada e sejam produzidos os seus resultados, mas também que todas as atividades ali relacionadas garantam trabalho para a pessoa com deficiência. Vejam bem que não existe uma lei que obrigue as empresas a colocarem como disponíveis, por meio de comunicação, as vagas que estão sendo ofertadas às pessoas com deficiência. As empresas com 100 ou mais trabalhadores devem reservar um percentual de vagas à pessoa com deficiência.

Outro dia eu estava indo para o Sul do Estado, onde também reside o deputado Dilzon Melo. Ao passar na Avenida Amazonas, nas proximidades de Contagem, um ônibus urbano exibia, na sua traseira, uma mensagem para as pessoas com deficiência, dizendo que a empresa oferece vagas a pessoas com deficiência para esse, esse e aquele outro cargo, outro trabalho. Essas vagas apresentadas em ônibus são uma ótima iniciativa, mas o que queremos, através de um projeto de lei, é tornar obrigatório um cadastro para que as empresas incluam nele as vagas ofertadas às pessoas com deficiência. Porque aí o Antônio, a Maria, o Pedro, o Paulo, que são deficientes, poderiam buscar, nesse cadastro, as vagas existentes. Além disso, junto com o Sesi, poderíamos promover a sua mão de obra, o seu treinamento, a formalização dessa mão de obra, para que aí, havendo a vaga, haja candidato devidamente treinado e preparado para atuar no campo de trabalho.

Quantos deficientes estão em casa, abandonados pela família, porque ela não tem como cuidar deles? Quantos estão abandonados porque o pai e a mãe têm que ter outra atividade? Quantos estão abandonados porque o sistema de trabalho, que deveria ser organizado para oferecer emprego à pessoa com deficiência, não tem o mínimo de organização? Então as pessoas ficam sem trabalho, sem inclusão e ficam num mundo que é só delas. Imaginem 1 minuto da vida de qualquer um de nós aqui, daquele que está nos ouvindo, em que vivenciemos o que vive uma pessoa com deficiência em casa, trancada entre quatro paredes, sem o apoio do Estado, sem oferta de trabalho, sem que a família possa dar a ela o necessário. Muitas vezes são pessoas simples; vivem uma situação em que a mãe e o pai precisam sair para trabalhar, para oferecer o pão de cada dia àquela criança ou àquele adulto.

No dia 29, aqui na Assembleia, no Hall das Bandeiras, estarão presentes a Sedese, a Prefeitura de Belo Horizonte, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho e também, pela primeira vez, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dando a nossa parcela de contribuição, de respeito e de cidadania e promovendo a inclusão dessas pessoas num ambiente de trabalho.

Então, solicito àqueles que estão nos acompanhando que repassem essa informação para o seu parente, para o seu vizinho que quer trabalhar. A oportunidade será dada no próximo dia 29, aqui, no Hall das Bandeiras da nossa Casa, da Assembleia de Minas.

É também uma oportunidade às pessoas que tiveram problemas de trabalho, estão se recuperando através de auxílio percebido pelo INSS e que estão prontas para voltar ao mercado de trabalho. Então, as empresas virão aqui trazer as ofertas e, quem sabe, essas pessoas poderão voltar ao seu trabalho, ao seu ganho?

Queria ainda fazer uma breve parada nesse ponto e dizer que participamos, na Secretaria de Fazenda, com o Sr. João Alberto Vizzotto, subsecretário, de três reuniões. Veio aqui na Casa o seu assessor Fausto e participou conosco de uma reunião, discutindo o malfadado Decreto nº 47.180, que deveria estipular regras para que as pessoas com deficiência pudessem comprar o seu

veículo com isenção de ICMS. Mas, pelo contrário, esse malfadado decreto do Sr. João Vizzoto, subsecretário de Fazenda, impede que a pessoa com deficiência tenha acesso ao veículo para fazer o seu transporte. Se o serviço público fosse de primeira, se existisse oferta de transporte público, tudo bem, a pessoa com deficiência teria outra opção. Mas, com a precariedade do serviço público, a falta de oportunidade e de dar às pessoas com deficiência o respeito que merecem... E agora o Decreto nº 47.180! Segundo esse secretário, a preocupação da Fazenda de Minas é que poderia estar havendo fraudes, e pessoas que não precisam do carro o estarem comprando. Com isso, penalizou todos.

Ontem, fizemos a convocação do Sr. João Alberto Bizzotto, subsecretário de Fazenda, que terá de vir a esta Casa prestar os devidos esclarecimentos, porque fala e não cumpre, e a comissão não vai ficar fazendo papel de boba, esperando a sua vontade de cumprir com a responsabilidade para com a pessoa com deficiência.

Os documentos necessários para comprar o carro demoram de três a quatro meses. Muitos estão na fila há mais de cinco meses, porque o malfadado decreto é de abril deste ano. E vai-se perder um trabalho feito, sem um veículo para ir ao médico, à escola. Falta de respeito. Ele foi devidamente convocado ontem. Vamos marcar audiência para que explique à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência as razões pelas quais até hoje não se tomou a decisão, depois de ter conosco quatro reuniões de trabalho e ter aceitado as modificações necessárias para o perfeito cumprimento do decreto, que institui formas de acessibilidade para as pessoas comprarem o veículo e terem a isenção do ICMS.

Cumpramos ressaltar, senhoras e senhores, todavia, que o ápice da evolução dos direitos da pessoa com deficiência, no Brasil, foi a ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, o primeiro tratado no ordenamento jurídico brasileiro com equivalência de emenda constitucional.

Isso implica dizer que, como tratado de direitos humanos, a mencionada convenção deverá ter aplicabilidade imediata, transformando todas as demais normas já existentes, que com ela não sejam incompatíveis, em direitos constitucionais exigíveis imediatamente.

Dessa forma, assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação, pode ser considerado um dos principais elementos da convenção.

Nesse contexto, senhoras e senhores, garantir o acesso das pessoas com deficiência a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade é nossa missão, que deve ser fomentada pela compreensão, deputado Dalmo, de que a valorização da diversidade humana é um princípio elementar a ser permanentemente exercitado e observado.

Por fim, mas não menos importante, presidente, queremos reiterar a premente necessidade de se envidar esforços para que todos os municípios mineiros formalizem a criação do seu conselho municipal da pessoa com deficiência. Isso porque, como tenho enfatizado, a estatística atual nos informa que o número de conselhos municipais instituídos e em funcionamento é de menos de 5% no nosso Estado. Uma verdadeira vergonha para Minas Gerais.

Diante desses dados desafiadores e considerando que Minas Gerais conta com 853 municípios, elaboramos uma cartilha com orientações aos nossos prefeitos e às câmaras municipais para a criação e o funcionamento dos conselhos municipais, com vistas a dotar nossos municípios de conselhos atuantes, investidos da responsabilidade de ser o principal elo entre o poder público e a sociedade civil.

É, pois, um dia de luta, o dia de amanhã, dia 21, mas que nos enseja o registro de expressivas vitórias que constituem, seguramente, instrumentos fundamentais para a consolidação dos direitos e de sua consequente afirmação nas diferentes instâncias sociais, na formação permanente de uma sociedade que se oriente pelos princípios da acessibilidade e da inclusão de todas as pessoas. Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Jorge\* – Boa tarde, presidente Dalmo, caríssimos pares, público das galerias e telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia. Venho a esta tribuna para trazer dois assuntos que me foram demandados por setores da sociedade. Aproveito a presença do ilustre líder do governo, pois são duas demandas dirigidas ao governo estadual.

A primeira, prezado deputado Durval Ângelo, diz respeito às carreiras dos médicos. Em 2012, houve um intenso debate com a categoria médica, muito desprestigiada em termos remuneratórios, muito desprestigiada em termos anteriores à visão de carreira. Numa visão equivocada dos órgãos de planejamento do Estado, subtraíram as especificidades da carreira médica, colocando-os como especialistas em saúde, sendo que, na verdade, a imensa maioria dos médicos do Estado são vinculados à assistência médica, ou seja, médico atuando como médico, e não como gestor, planejador. Isso foi corrigido em 2012, no governo Anastasia. Com isso, médicos do Estado – SES – e médicos do Estado – peritos da Seplag – voltaram a ter uma carreira específica, valorizando atributos da própria carreira dos médicos, reconhecendo uma enorme defasagem salarial, que de resto permanece como em várias carreiras do Estado. Foi um avanço muito grande, porque naquele momento houve uma progressão. A lei aprovada garantiu que a cada cinco anos os médicos farão jus a uma progressão automática para o próximo nível da sua carreira, em função do seu tempo e das suas titularidades.

No ano passado, a AGE, antevendo o momento dos cinco anos da aprovação da lei, foi provocada e deu parecer favorável falando sobre a absoluta legalidade do reajuste automático das carreiras. E há uma enorme expectativa da categoria médica quanto a isso.

Vejam, senhores, sou médico efetivo do Estado, já tenho tempo para aposentadoria. Fui consultar o meu salário de referência hoje, sem quinquênios, e, depois de 30 anos de serviço, o salário é de R\$3.200,00. Então, obviamente, qualquer reajuste, ainda que pequeno, é ansiosamente esperado pela categoria médica. Muitos desses colegas, desses profissionais, que dedicaram anos à saúde pública de Minas Gerais, estão prestes a se aposentar e aguardam esse reajuste, obviamente de modo muito legítimo, para que esse valor se incorpore a suas aposentadorias. É um reajuste de 10% na carreira.

Então fazemos um clamor, deputado Durval e outros companheiros da base do governo aqui presentes, pois já oficiamos o secretário de Estado de Saúde e pedimos-lhe informações, por meio de requerimento que veio a este Plenário, bem como solicitamos providência para que nos destaque a publicação desse reconhecimento. Pedimos também ao Dr. Helvécio, secretário de Planejamento, que nos informe as diligências para esse pagamento. Esse pagamento passa a retroagir, pelo menos o seu direito – esperamos que assim aconteça de fato –, a agosto. Já estamos chegando a outubro. Daqui a pouco será mais uma daquelas dívidas que vão ficando impagáveis. O número de médicos é pequeno, o reajuste é pequeno, principalmente frente aos valores nominais dos salários, que são muito baixos. Porém, insisto: isso é esperado ansiosamente, e esse reajuste para a categoria é direito legítimo, legal.

Não tive, deputado Durval Ângelo, resposta do Dr. Helvécio. Pedimos uma audiência, depois oficiamos através do requerimento deste Plenário. E quero, agora, abusar da sua competente diligência, como sempre, no sentido de nos aproximarmos da Seplag, e esta Casa cobrar uma definição disso, porque precisamos dar uma resposta efetiva à categoria médica sobre seu direito adquirido a partir de 2012. Tenho certeza de que vamos contar com V. Exa. nessa interlocução, como sempre o faz de forma competente.

Da mesma maneira, dirijo-me aos companheiros da base do governo, em especial, ao deputado Durval Ângelo, para tocar num assunto que tem sido muito sensível a um profissional como eu, um militante da saúde, e a esta Casa. Hoje mesmo, tocamos duas vezes no assunto da Copasa. É um assunto, deputado João Leite, de que confesso ter pouca pertinência técnica, em relação à Copasa, a despeito de a água ser um elemento fundamental na nossa militância da saúde. Mas não me falta, absolutamente, a visão política e a escuta – que é o mais fundamental – dos gestores municipais, dos prefeitos municipais.

O deputado Tolentino tem lutado muito em relação aos compromissos da Copasa, em Divinópolis, e, inclusive, ele está colhendo assinaturas para uma CPI. Eu a assinei, em função da relevância do tema, mas confesso que, talvez, não seja nem o

instrumento mais adequado. Talvez fizessemos uma interlocução mais aberta com o governo, porque precisamos pensar, inclusive, que a CPI vai trazer um embate político e pouca solução para a sociedade. No entanto, estou apoiando a iniciativa do deputado Fabiano Tolentino, companheiro da nossa imensa bancada do PPS, mas estamos, de fato, muito preocupados com a questão da Copasa.

Ontem, coincidentemente, fomos acionados por um outro correlegionário do PPS, o prefeito de Bom Despacho, o excelente e competente prefeito Fernando, que nos trouxe uma visão catastrófica da situação do município. A Santa Casa fechou as atividades do seu bloco cirúrgico. Não há água nos banheiros do hospital. O prefeito, dentro da sua margem de atuação, está sendo extremamente zeloso. Ele tomou uma medida quase heroica, deputado Dalmo, ao baixar um decreto municipal de calamidade, e confiscou a água – talvez o termo seja muito forte – de todos os poços artesianos, com uma pactuação apalavrada com a Copasa, para que ela pudesse colocar motobombas, caminhões-pipa, para usar a água nos poços artesianos, ainda que privados, dada a relevância pública.

Mas vejam, senhores e senhoras, não houve nenhuma diligência, apesar de várias reuniões com o executivo Fred, que é de Bom Despacho. Ele é um diretor importante da Copasa. Não houve nenhuma diligência da Copasa em absorver, partilhar, solidarizar com o ente municipal e, principalmente, disponibilizar os meios para que essa água subterrânea fosse utilizada. Ela não está na rede Copasa, mas, neste momento, é crítica para o ambiente salutar do município. E aí é demais. Ainda perguntei para o prefeito Fernando se estavam oferecendo caminhão-pipa da Copasa, mas nada, absolutamente nada a Copasa estava fazendo. Então acho que estamos diante de uma situação que independente de culpa de A, de B ou de São Pedro, porque choveu pouco. Temos uma situação de arregaçar as mangas, partilhar a responsabilidade e a solidariedade para com a população de Bom Despacho, e temos a omissão da Copasa em ser diligente e em dar as mãos na busca de uma solução. Em que pese qualquer outro debate de que faltou investimento, de que o contrato não está sendo cumprido. Tudo isso, na nossa visão, fica *a priori*, do lado ou atrás daquilo que deve ser feito imediatamente, que é prover água na caixa-d'água das pessoas e dos hospitais de Bom Despacho.

Fica também outro clamor: eu e o deputado Durval fizemos um pedido, assim como fizemos no outro caso para o secretário envolvido, agora, neste caso, fizemos para a Copasa.

Obviamente a nossa busca por agenda sempre encontra dificuldade por sermos da oposição talvez, mas o assunto é de grande relevância. Como V. Exa. é um homem muito republicano e sempre dá diligência aos assuntos do Plenário, peço empenhadamente o seu apoio, para começarmos imediatamente a dar reajuste aos médicos, que fazem jus a essa medida. Isso pode acumular e gerar problemas lá na frente. Que possamos, independentemente de um debate mais nuclear sobre a privatização ou não da Copasa, o seu modelo, resolver esse problema. Seja lá o que for, há muita discussão a ser feita em relação a esse governo e aos governos anteriores.

Não quero partidizar essa questão da Copasa. Precisamos exigir uma diligência e ajudar no enfrentamento das crises hídricas onde elas estão instaladas. A Copasa tem recurso, tem missão e tem instrumentos para isso. Não fazer nada é um absurdo, um crime de responsabilidade. Então, pedimos a diligência de todos nesse caso.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Deputado Antônio Jorge, acompanho com atenção o pronunciamento de V. Exa., sempre muito cuidadoso ao tratar de temas tão importantes para a nossa população. É claro que a água é um item importante para a saúde da nossa população. Como parlamentar, sempre tive muito cuidado com as nossas empresas – Cemig, Copasa, Codemig –, mas é inaceitável o que está acontecendo em Bom Despacho. O relato de V. Exa. nos deixa perplexos. O hospital está sem água e não há uma palavra da Copasa. Estou vendo um esforço aqui para coletar a assinatura de documento propondo a criação de uma CPI sobre a Copasa e não o assinei, porque sempre tenho cuidado com as nossas empresas, mas depois de ouvir o seu relato, o que podemos fazer? Uma gestão como essa, que desconhece a importância da água para o hospital de uma cidade-polo importante como Bom Despacho, é lamentável. Recentemente vimos quase a venda do batalhão da cidade, e agora vemos a situação da saúde por culpa da Copasa. Estou repensando. Não gosto de assinar CPI contra as companhias que pertencem à população de Minas Gerais, mas agora,

vendo a Copasa tratar dessa maneira algo tão importante para a população, vou repensar a minha posição. Parabênzo V. Exa. por seu pronunciamento, que interessa a toda população de Minas Gerais.

O deputado Antônio Jorge\* – Obrigado, deputado João Leite. Agradeço a sua atenção. Conforme V. Exa. disse, a coleta de assinaturas para a CPI, que conta com o nosso apoio, talvez seja muito mais uma ferramenta política de mobilização. Eu acredito muito na possibilidade de interlocução com os gestores para podermos segmentar uma discussão profunda, o papel da Copasa sobre a assistência geral, e termos o imediatismo da sua reação para colaborar com o prefeito Fernando e principalmente com a população de Bom Despacho. Era esta a nossa intervenção nesta tarde. Obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Boa tarde a todos os senhores deputados e senhoras deputadas. Cumprimento o presidente desta reunião, deputado Dalmo Ribeiro Silva, companheiro de bancada. Antes de falar dos temas a que me propus abordar, nesta tarde, concedo aparte ao nobre colega deputado Missionário Marcio Santiago, atendendo a sua solicitação. Ele deseja fazer algumas considerações.

O deputado Missionário Marcio Santiago (em aparte)\* – Obrigado, colega Gustavo Corrêa, pela gentileza; obrigado, presidente. Estou aqui hoje para falar em nome de um bairro de Juiz de Fora, o Linhares. Na segunda-feira, estivemos no local reunidos com centenas de pessoas que estão muito preocupadas porque mais uma unidade prisional está sendo levada para lá.

Para o senhor ter uma ideia, presidente, esse bairro, onde morei até os meus 15 anos de vida, comporta 2.500 sentenciados. Assim, proporcionalmente, talvez seja o bairro que comporte o maior número de sentenciados no Brasil. Está para ser levada para lá mais uma unidade da Apac. O que é mais grave – e é importante que seja dito também às nossas autoridades, ao Poder Judiciário envolvido, ao Poder Executivo local –, é que essa unidade da Apac que está para ser levada para lá vai ser instalada ao lado de uma creche e de duas escolas. Ou seja, num raio de 100m, teremos ali mais uma unidade prisional que vai abrigar 200 presos.

Então, pedimos atenção para que se olhe com muito carinho, com muita sensibilidade para esse bairro, que só tem tido ônus ao longo dos anos. Temos ali uma população de 20.000 moradores, que pedem, encarecidamente, que não seja levada para lá mais essa unidade prisional. O bairro precisa é de saúde e de segurança. Temos lá a criminalidade aumentando excessivamente. A saúde, os postos médicos no bairro estão um caos. Não é esse presente de grego que a população quer.

Então, pedimos a atenção, o carinho das autoridades envolvidas nessa implantação da Apac, para que não se leve para lá essa unidade que vai causar um impacto social muito grande, ainda maior do que o já causado. Todos os moradores ali envolvidos nessa comunidade podem contar com o meu apoio. Estaremos engajados não só com a prefeitura municipal, com os vereadores, mas aqui, também, com o Tribunal de Justiça e com todos os envolvidos, para que não levem para lá essa unidade que vai causar um transtorno muito grande ao Bairro Linhares, em Juiz de Fora. Obrigado, colega. Obrigado, presidente.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Parabéns a V. Exa. por fazer a defesa desse bairro no Município de Juiz de Fora.

Iniciei aqui a minha fala dizendo que alguns assuntos de suma importância para os mineiros me trazem na tarde de hoje a esta tribuna. Começo aqui com um assunto que tenho a certeza tem sido noticiado diariamente pelos órgãos de imprensa do nosso país, mas que demonstra, mais uma vez, a forma com que o governo do estado enfrenta os problemas que são fundamentais na vida dos mineiros. Refiro-me ao problema da Cemig.

Na manhã de hoje, deputado Durval Ângelo, o STJ, atendendo a uma solicitação da Advocacia-Geral da União, cassou a liminar, permitindo que, no próximo dia 27, o leilão das usinas possa ser realizado. Esse governo, que trata as questões fundamentais da sociedade mineira de forma largada, abandonada, mais uma vez, não tomou as medidas que deveriam ter sido tomadas. Há quanto tempo, meus amigos e minhas amigas, esse governo sabia que precisava arrumar recursos, que o governo do Estado precisava buscar entendimento junto ao governo federal? Mas, não, para esse governo tudo se resolve, para esse governo tudo se resolve! Sabem quem

vai pagar essa conta? É o cidadão mineiro, porque esse governo irresponsável não tomou as medidas necessárias em busca do entendimento para evitar que essas usinas fossem a leilão.

Deputado André Quintão, escutei nas rádios na manhã de hoje aquele que, sim, tem defendido os interesses da Cemig e dos mineiros, o deputado Fábio Ramalho, diferentemente de outros tantos aqui que querem fazer só blá-blá-blá, só politicagem em cima dessa ação, que está fazendo com que a Cemig gaste dinheiro fretando avião para levar a petezada para visitar as usinas e com resultado zero!

O deputado Fábio Ramalho, que hoje se encontra na presidência da Câmara, deu uma entrevista dizendo a verdade: “O problema da Cemig é que não há sequer um órgão financeiro que acredita que essa empresa tem condição de custear um novo empréstimo”. A Cemig, meus amigos e minhas amigas, virou um cabidão de emprego, e a turminha da petezada, que vai perder a boquinha, está aí fazendo esse blá-blá-blá: “É o patrimônio dos mineiros que vai ser vendido. Não podemos permitir que isso ocorra”. Mas não defendem, deputado João Leite, os municípios mineiros, que estão sem receber seu ICMS para o governo pagar a folha, não criticam o governo que não fez os cortes e os ajustes necessários na máquina pública para atender e ampliar uma base nesta Casa.

Deputado Dalmo Ribeiro, o termo que vou usar não é do meu feitio. Usarei uma expressão, que não é das mais adequadas para este Parlamento, mas a turminha que gosta de mamar, a turminha que gosta de mamar no poder, essa da petezada, está preocupada apenas em encher seu bolso para fazer a contribuiçãozinha partidária, a fim de que tenham dinheiro para fazer campanha daqui a algum tempo. Defender a Cemig como queremos que defendam, ninguém defende. Há parlamentar aqui que está fazendo a Cemig gastar R\$40.000,00, R\$50.000,00, R\$100.000,00 para fretar aeronave para visitar usina, mas esses mesmos parlamentares não conseguem ser nem recebidos por um ministro. Sabem por quê? Porque quem tem responsabilidade conhece muito bem os que querem defender e os que querem fazer politicagem. Esse governo só se preocupa em fazer politicagem.

Quero ver a Sra. Beatriz Cerqueira, que criticou os governos passados criticar publicamente, propor greve, como propôs no governo passado, para fazer com que este governo cumpra os compromissos que fez. O deputado Felipe Attiê ontem foi muito feliz em sua colocação sobre o acordo histórico. Que acordo? Não paga nem o salário do servidor em dia. O deputado Antônio Jorge, que me antecedeu nesta tribuna, falou sobre os problemas da Copasa, sobretudo em Bom Despacho, mas também em outros municípios, mas a petezada está toda enraizada dentro da Copasa e os investimentos que precisam ser feitos estão sendo colocados em segundo plano. E pior, meus amigos e minhas amigas, se vender, se tiver de privatizar algumas dessas empresas, aí será um caos, porque a petezada vai perder a boquinha e fazer manifestação contra a privatização.

Não dá mais. Lamento que o líder de governo não se encontre aqui. Durante semanas e meses, alguns parlamentares da base de apoio ao governador Fernando Damata Pimentel subiam a esta tribuna todos os dias para dizer que o problema da Cemig era dos governos passados. Há 20 dias, estou esperando esses mesmos parlamentares subirem a tribuna para me explicar a petição que o governo do Estado fez junto ao STF, criticando publicamente a Sra. Dilma Rousseff e culpando-a – quem fez isso foi o governo do Estado, não fui eu –, dizendo que a Cemig corre o risco de perder suas concessões porque a Sra. Dilma Rousseff se preocupou em ser reeleita, em 2014, e fez esse estrago no setor elétrico brasileiro.

Estou esperando, da mesma forma que estou esperando uma manifestação do governo quanto ao pagamento do salário dos servidores.

Deputado Agostinho Patrus Filho, V. Exa., que foi secretário do governo passado, sabe que no quinto dia útil do mês o salário do servidor estava na conta. Este governo, infelizmente, não faz do mesmo jeito. E pior, deputada Ione, o governo do Estado está pegando ICMS dos municípios, ou seja, não está fazendo o repasse do ICMS aos municípios. Por outro lado, a caravana do blá-blá-blá continua fazendo a sua visitação a toda Minas Gerais. Ontem foi ao Norte de Minas anunciar a ponte sobre o Rio São Francisco.

É uma tremenda cara de pau. Um governo que não paga o salário dos servidores em dia, um governo que não faz os repasses da saúde que precisam ser feitos! E não sou eu quem diz isso, mas a subsecretária de Saúde. Ela disse que ele não faz os repasses porque não tem dinheiro. Porém, para fazer politicagem, tem dinheiro de sobra. E onde estão os sindicatos para defenderem seus servidores?

Ontem, deputado Antonio Carlos Arantes, fiquei sabendo que o Banco Itaú, deputado Dilzon Melo, está começando a colocar o nome dos servidores que tinham crédito consignado no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC – como inadimplentes. Sabem por quê? Porque o governo do Estado está tomando o dinheiro do cidadão e não o repassa para o banco. E aí o povo, o servidor do Estado, mais uma vez, é que está sendo penalizado.

O deputado Dilzon Melo (em aparte) – Eu só queria fazer um aditivo para dizer que essa questão da apropriação indébita está se tornando comum no governo do Estado. Ele está fazendo isso com os consignados. Os bancos não estão dando crédito algum para o governo do Estado. Se falar que é funcionário público, não terá crédito nos bancos.

O governo está fazendo isso também com os depósitos judiciais, com a saúde e com o ICMS. Ele ficou de pagar o ICMS, que por lei, ele teria de retirar de uma conta e, imediatamente, passar para outra. Ele teria de fazer isso no mesmo dia, mas segurou o dinheiro durante uma semana, iludindo os prefeitos. Fora o que está fazendo com a merenda escolar e outras coisas tantas. Então, há uma máxima sobre a apropriação indébita que só serve para ladrão de galinha. Esse paga pesado, paga caro. Porém, essa máxima de nada serve para os que detêm o poder, para aqueles que têm vários processos para serem julgados, porque eles já se acostumaram com isso.

Mais uma vez, aqueles que acreditaram na mudança estão pagando caro por um erro cometido. Parabéns, nobre deputado, pelo seu pronunciamento.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Quero aqui, deputado Dilzon Melo, para encerrar a minha fala, destacar algo que V. Exa. lembrou muito bem. Onde estão os servidores da educação? Onde está a Sra. Beatriz Cerqueira para cobrar do governo o dinheiro do transporte escolar? Onde está o sindicato para cobrar do governo o repasse do dinheiro da merenda escolar e outras coisas mais? Não! A sede pelo poder é tamanha que essas pessoas não têm sequer a grandeza de ver os erros, os equívocos deste governo. Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares\* – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho à tribuna – penso que deveria vir até com maior assiduidade, mas sempre que venho alerto os mineiros para os problemas –, para alertar para os equívocos, para a falta de competência, para a falta de vontade política deste governo petista em Minas, para a falta de gestão para ajudar os municípios mineiros.

Já não é de hoje que nós, deputados do bloco de oposição, temos colocado isso aqui, de forma clara e aberta, e dado publicidade aos constantes calotes do governo estadual aos municípios mineiros. E, se não bastasse, ainda há os problemas do governo no cumprimento das emendas parlamentares, inclusive em relação às emendas de deputados da base de governo. Muitos podem até achar estranho ou que pode soar estranho que um deputado esteja falando de emendas parlamentares da tribuna, mas não há nada que chegue mais rápido e que atenda melhor as aflições do povo do interior do nosso estado que as emendas parlamentares. Essas deveriam ser sempre, deputado Antônio Jorge, as primeiras obrigações a serem cumpridas por qualquer governo, porque o deputado está lá todo dia na base, trabalhando, conversando com suas lideranças, com os prefeitos, com os vereadores, e sabe do que as cidades necessitam e quais são as prioridades dos municípios.

Deixando de lado o calote que é dado às emendas, o governo do Estado, o governo petista, dá o calote nos municípios em questões obrigatórias, em repasses que são obrigatórios. Está aqui um ex-secretário da Saúde.

Hoje, recebi uma professora da rede estadual de ensino, diretora de escola estadual, que, hoje, é prefeita do Município de Iguatama. Ela esteve no meu gabinete aflita porque, dentre outras coisas, deputado Antônio Jorge, possui uma frota, para o apoio logístico da saúde municipal, completamente deteriorada. Eu disse a ela, e ela também tem consciência, que este não é um privilégio – vamos dizer assim – ou um problema apenas do Município de Iguatama, mas dos 853 municípios de Minas. Por uma simples razão isso acontece, porque o governo petista não investe na logística da saúde do Estado de Minas Gerais. Os carros que os municípios do Estado têm para atender seus pacientes, seus moradores, que necessitam de forma urgente de um traslado para o município vizinho ou até mesmo da zona rural para a sede do município, são da época das nossas gestões do PSDB. As frotas dos municípios mineiros na saúde estão completamente deterioradas, porque este governo petista não está dando a mínima para a saúde dos municípios. Este é apenas mais um fato que comprova isso.

Não bastasse isso, levei os dados do que o governo petista deve a esta prefeita de Iguatama. Só na saúde, ele deve mais de R\$1.100.000,00 de repasses que são obrigatórios. Não é favor que o Estado faria se estivesse fazendo o repasse religiosamente em dia. O governo dá o calote em repasses que estão previstos na Constituição, e faz os municípios serem credores do Estado em situações complicadíssimas.

Imaginem as senhoras e os senhores, o Município de Iguatama, que tem em torno de 10 mil habitantes, com R\$1.100.000,00 a mais na saúde, o que não estaria fazendo. Quantas vezes melhor não estaria a saúde do município? Para piorar, esse mesmo município tem quase R\$100.000,00 a receber do transporte escolar, que também é obrigação do governo petista de repassar às prefeituras. Desses quase R\$100.000,00, aproximadamente R\$30.000,00 são de duas parcelas do transporte escolar que o governo petista não pagou aos municípios no ano passado. Já estamos no nono mês deste ano, e o governo petista já deveria ter pago sete parcelas, mas só pagou três, deve quatro parcelas aos municípios mineiros.

E o governo acha que resolve o problema indo à imprensa dizer que tem consciência de que deve, e que está trabalhando para resolver o problema da situação financeira do Estado. Isso não resolve a situação dos prefeitos, isso não resolve a situação dos municípios, isso não resolve a situação dos cidadãos mineiros que vivem nessas cidades.

A falta completa de gestão do governo do Estado de Minas Gerais chegou ao limite de um calote ser dado no repasse que deve ser feito do ICMS aos municípios. Algo inédito até então. O governo tem de fazer o repasse da parte deles do ICMS arrecadado mensalmente. Atrasou em mais de 30 dias o último repasse. E as cobranças dos servidores municipais, as cobranças do Ministério Público, as cobranças do Tribunal de Justiça... O Tribunal de Justiça, agora, de forma muito rígida, cobra as questões dos precatórios, sem cobrar com o mesmo peso e a mesma medida o cumprimento dos precatórios do governo estadual, que deve mais de R\$4.000.000.000,00 em precatórios, e até hoje não começou a pagar.

Essas cobranças de Ministério Público, de Tribunal de Contas, da Justiça, de servidores municipais não sensibilizam o governador, que gasta o dinheiro que tem para fazer política, para ir aos municípios fazer um fórum de discussão, essa bobagem própria de petista, sem resolver na prática absolutamente nada. Ele esteve em Itamarandiba há cerca de 20 dias. Dou uma sugestão: que algum petista volte a Itamarandiba e pergunte se alguém saiu satisfeito daquela reunião, se houve algum prefeito que saiu melhor do que entrou, se houve algum cidadão que se sentiu prestigiado depois da reunião. O governador esteve lá por 30 minutos e gastou uma fábula de dinheiro público, apenas para discurso político. Nada, absolutamente nada foi levado aos municípios. Essa é a realidade que os municípios de Minas vivem hoje, um completo abandono por parte do governo estadual.

Para confirmar essas minhas últimas palavras, na última segunda-feira o jornal *Estado de Minas* publicou uma matéria, de forma surpreendente, com a palavra do presidente da AMM, prefeito de Moema, Gilvan, que confirmava os calotes que estou citando aqui, do transporte escolar, da saúde, do ICMS. Na chamada, o jornal *Estado de Minas* até tentou amenizar, dizendo que os municípios estão precisando de ajuda, de colocar em dia as contas com o governo do Estado e com o governo federal. Mas quem lia a matéria via que o governo federal estava em dia, como está com os municípios.

Tentaram colocar na boca do presidente da AMM uma indisposição qualquer com o governo federal, mas não conseguiram, porque o governo federal cumpre religiosamente os repasses aos municípios, o que não se pode afirmar a respeito do governo estadual.

Aonde o governador está achando que vai com esses... Qual é o mesmo o nome, deputado André Quintão? Fórum regional! Aonde será que o governador está achando que vai com isso? Está resolvendo o que, deputado Dalmo? Ele já fez algum fórum regional no Sul de Minas? É possível que já tenha feito. Já fez, deputado Dalmo? Ainda não foi a nenhum lugar do Sul de Minas com essa bobajada desse fórum regional? Não. Ele já foi? Foi a Pouso Alegre. Algum resultado prático da visita do governador com esses fóruns regionais lá, deputado Dalmo? Nenhum! Para a MG-290, deputado Dalmo, levou alguma novidade? Em Itamarandiba, os prefeitos reivindicaram obras em uma estrada estadual que liga Capelinha a Diamantina, passando por Itamarandiba e Senador Modestino. Já passei muito por essa estrada que o deputado André Quintão também conhece bem, porque é trabalhador e roda bastante naquela região. Aí, perguntaram ao governador se podiam sonhar com essa estrada. Ele disse o seguinte: não temos dinheiro para estrada. Mas se dirigiu ao secretário de Obras – aquele que dizem até que é meu parente, Murilo Valadares – e disse assim: anote aí, Murilo, para fazer o projeto; estou dando uma ordem. Mal sabia ele que o projeto executivo está pronto. É desinformado. O projeto executivo está pronto! Nem bem informado estava o governador quando foi a Itamarandiba. O deputado André Quintão sabe que o projeto executivo está pronto há alguns anos.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – O ilustre deputado se referiu à falta de repasse em diversas circunstâncias e eu gostaria de dar um exemplo. Acabei de aprovar na Comissão de Administração Pública – onde V. Exa. não poderia estar pois não temos como estar em dois lugares ao mesmo tempo e a onipresença é só para o Grande Arquiteto do Universo...

Tenho viajado constantemente, deputado André Quintão, pelo interior do Estado, e os policiais civis e militares e os bombeiros estão apresentando uma mesma reclamação: quando fazem um empréstimo consignado em qualquer banco que tenha essa modalidade de empréstimo ao servidor público, com desconto em folha – Banco do Brasil, Itaú, BMG –, o Estado desconta no salário do servidor, recolhe, mas não repassa o valor para os bancos. Não está repassando para os bancos, deputado Gustavo Valadares. Ou seja, o Estado está dando calote nas instituições financeiras. Se o problema fosse apenas o calote nas instituições financeiras, eu até ficaria sossegado, mas o reflexo disso é que as instituições já começam a desacreditar os servidores públicos e a não oferecer mais o empréstimo consignado. Então, as instituições estão desacreditando os servidores públicos em Minas Gerais. Essa é uma realidade. Ontem eu recebi do Sgt. Alexandre mais um áudio de um policial militar do interior trazendo essa notícia.

É uma lástima! Temos um governo completamente desequilibrado; um governo atabalhado, que não pode sequer utilizar a expressão “gestão pública” e que está destruindo todas as políticas públicas que foram construídas ao longo dos últimos 12 anos. Uma lástima e uma vergonha esse desgoverno do PT em Minas Gerais. Parabéns a V. Exa.

O deputado Gustavo Valadares\* – Deputado Sargento Rodrigues, só para reforçar o que V. Exa. disse, isso é muito grave. Isso é apropriação indébita! O Estado pegar o dinheiro do servidor público que fez o empréstimo consignado e não repassar o valor à instituição financeira da qual ele tomou o empréstimo é apropriação indébita. Isso dá cadeia! Isso é muito sério. Deputado Antonio Carlos Arantes, nossa assessora Luísa Barreto trabalhou comigo nesse caso, porque já recebemos notícias ou ouvimos boatos que isso está acontecendo há mais de um ano.

Através da Lei de Acesso à Informação, questionamos a Secretaria de Estado de Fazenda e as instituições bancárias que fazem empréstimo consignado aos servidores estaduais, para obtermos notícia dessa situação. Todos disseram que não poderiam responder por questão de segurança, não sei mais o quê, uma embromação danada. Mas, se estivessem em dia e não cometendo esse crime, na mesma hora, teriam dito o seguinte: “Não, deputado. Está tudo em dia. Estão aqui os repasses. O dinheiro que pegamos dos servidores está sendo repassado às instituições bancárias”. Mas não. O que dizem é assim: “Não podemos responder por questão de

segurança e não sei mais o quê”. Calote com dinheiro que não é deles. O calote está sendo dado com dinheiro que não é deles, assim como fizeram com os depósitos judiciais. Os depósitos judiciais também não eram dinheiro deles.

Agradeço a V. Exas. a atenção e ao deputado Sargento Rodrigues a participação com o aparte. É apenas para mostrar que este é o retrato do governo do Estado, hoje, em Minas Gerais: um completo desgoverno e uma ausência total de gestão. Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão\* – Trouxe dados atualizados sobre a questão social do governo golpista, governo Temer, que cortou da assistência social 98,05% para ações e serviços da assistência social. O orçamento previsto era de R\$3.171.000.000,00, e a proposta, deputado João Leite, foi de R\$62.000.000,00. Houve um corte de 98,05%. Isso, sim, é destruir política pública e, nesse caso, uma política pública muito importante que é o Sistema Único da Assistência Social. Não desenvolverei esse assunto aqui em razão do tempo.

Gostaria, no mínimo, de fazer duas considerações. Uma em relação aos fóruns regionais, que é uma forma nova, democrática e ousada de governar e que já apresenta resultados. O deputado Gustavo Valadares, que é muito bem votado na região, mencionou qual é a ação concreta e quem ficou satisfeito. Pedirei ao deputado Gustavo Valadares que consulte o Sr. Sady, prefeito do Município de Coluna, que, inclusive, recebeu apoio e é apoiador do deputado Gustavo Valadares, que, naquele evento, foi contemplado com ações da Copasa, de saneamento básico, em volumes expressivos para esse município. Então, o prefeito Sady deve estar satisfeito. É direito. Coluna merece. É bom mesmo que vá muito recurso para o Município de Coluna, que é uma cidade importante da região.

Estive presente no fórum regional em Araçuaí. Convidaria o deputado Gustavo Valadares, que, inclusive, conhece bem a região, para que, na próxima ida ao Município de Virgem da Lapa, saindo de José Gonçalves de Minas e o Distrito de Ijicatu, veja que o asfaltamento já está sendo realizado. Lá não é BR, mas, sim, MG. BR é a 367.

Ficou anos sendo prometido. Estavam no Caminhos de Minas 302 trechos, não é mesmo? A política pública que o Sargento Rodrigues mencionou: “Caminhos de Minas, 302 trechos, 5% realizado”. Não. Até poderia mencionar aqui um outro trecho já pronto e entregue à população: Cordisburgo a Curvelo. O governo esteve lá e inaugurou.

Então, este Estado que V. Exas. estão mencionando deve ser outro, deve ser o estado do PSDB por aí, no Brasil afora, porque aqui, em Minas Gerais, os fóruns são representativos e a população presente. Mas é lógico que a situação fiscal do Estado é grave, pois são 12 anos de desgoverno, 12 anos de quebradeira. Por que a Beatriz Cerqueira está fazendo o seu papel e os professores estão mais satisfeitos? Porque foi assinado o acordo, e o governo vem tentando cumpri-lo. Por isso não há greve. É a situação ideal? Não, porque o piso é reajustado todos os anos e o Sind-UTE tem cobrado – e com razão –, o reajuste, inclusive.

Então, sinceramente gostaria de convidar os deputados a participarem de um evento aberto, o Fórum Regional de Prioridades, para que pudessem ver a representatividade. Estão participando prefeitos de todos os partidos, inclusive do DEM e do PSDB. É um espaço de construção democrático e de política pública.

Agora, acho estranho colocarem aqui que o leilão da Cemig pode prejudicar o povo mineiro e inclusive fazer subir sua conta de luz. E é por isso que o governo de Minas está batalhando, para que isso não aconteça. Mas quem está tomando essa medida? O governo Temer. Com apoio de quem? Do PSDB. Pelo menos, dos que não são cabeça preta. Parece que a turma do PSDB, que é cabeça preta, é contra o Temer. Fernando Henrique falou que é presidencialismo de cooptação. Então, no caso do PSDB, apoia o governo Temer. Ora, o Temer quer quebrar, quer levar, quer usurpar, quer privatizar as usinas da Cemig.

Queria que o cidadão que nos acompanha soubesse que o governo Temer abriu um canal de negociação para Minas Gerais. Mas aí, o governo Pimentel, para renegociar a dívida, tinha de privatizar a Cemig, o servidor do Estado tinha que dobrar a sua

contribuição previdenciária e haveria a proibição de nomear concursado na saúde, na segurança, além da proibição de abrir concurso público. Essa foi a proposta do governo Temer.

Aliás, presidente Temer tem vergonha, tem até medo de vir a Minas Gerais. Pela primeira vez na história do País, Minas Gerais não tem um ministro. Presidente Temer tem medo de vir a Minas Gerais. Ele quer privatizar a Cemig, quer roubar o patrimônio do povo mineiro, que é a Cemig. É esse governo que a nossa oposição apoia. A oposição ao governo Pimentel apoia o governo golpista, o presidente Temer.

Portanto, é com muito respeito que estou aqui ouvindo as críticas. É evidente que há uma crise fiscal herdada, é evidente que o governo federal está prejudicando Minas e está discriminando Minas Gerais, é evidente que a recessão faz com que as receitas não subam. Isso tudo impacta a política pública. É justo reivindicar pelo acerto das questões da área da saúde e pelo transporte escolar. Esse é o objetivo de todos nós. A oposição faz o seu papel. Agora, fechar os olhos para um legado que herdamos é rasgar a história e faltar com a verdade porque pegamos um estado quebrado, com R\$8.000.000.000,00 a R\$10.000.000.000,00 de déficit estrutural, e o governo federal discrimina Minas Gerais.

\* – Sem revisão do orador.

#### **DISCURSOS PROFERIDOS NA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/9/2017**

O deputado Doutor Jean Freire\* – Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas, servidores desta Casa, imprensa, telespectadores que nos acompanham em todo o Estado de Minas Gerais, boa tarde.

Inicialmente, gostaria de me dirigir, de maneira muito afetuosa, carinhosa à cidade de Araçuaí. Falo que tenho a felicidade de morar em duas cidades: na querida cidade de Itaobim e na querida cidade de Araçuaí, uma tão perto da outra – 73km. Por questões profissionais, trabalhei como médico nessas duas cidades e, de maneira muito carinhosa, fui convidado a exercer minha profissão também em Araçuaí. Eu e minha família, filhos e esposa, residimos nas duas cidades. Por que falo da cidade de Araçuaí? Porque fico sentido de não poder estar lá neste momento em que essa cidade completa 146 anos de luta, de história. Uma cidade que vem carregada de um movimento cultural rico, autêntico, que é exemplo para todo o Vale do Jequitinhonha e é exemplo para o Estado de Minas Gerais. Ouço muito nesta Casa, quando vamos a alguma audiência pública, os servidores falarem carinhosamente de Araçuaí. Deixo aqui o meu afetuoso abraço para cada morador, para cada moradora dessa cidade; para cada criança, para cada trabalhador, para cada trabalhadora.

Quero dizer a vocês que faço questão de toda semana passar pelo menos um dia, dormir pelo menos uma noite nessa cidade. Tem sido assim durante todo o nosso mandato.

É muito difícil haver uma semana em que eu não passe ao menos um dia nas cidades de Itaobim e Araçuaí. Faço isso com muito carinho e daqui a pouco estarei lá. Hoje pela manhã não pude comparecer ao belíssimo desfile promovido pelas escolas e pelos movimentos culturais da cidade. Assisti emocionado uma parte dele pela TV Araçuaí, na internet. Queria muito estar lá, mas, devido a uma audiência pública na Comissão de Participação Popular, que presido, isso não foi possível. Mas, se Deus quiser, estarei em Araçuaí ainda hoje à noite.

A cada dia que eu e minha família passamos nessa cidade aprendemos muito; aprendemos nas comunidades quilombolas, em todos os bairros da cidade e nas comunidades. Assim, quero deixar a cada munícipe de Araçuaí o meu muito-obrigado pela maneira afetuosa e carinhosa com que sempre fui recebido nessa cidade. Carrego no peito o compromisso de lutar por essa terra, por todo o Vale do Jequitinhonha, por todo o Nordeste de Minas Gerais e por essa cidade que tão bem recebeu a mim e à minha família. Deixo um afetuoso abraço ao prefeito Armando; à vice-prefeita Rita, irmã do nosso companheiro servidor que aqui está; aos vereadores da cidade; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais; a todas as lideranças da região; e também à minha assessoria que ali

atua. A todos esses, deixo um grande abraço e o meu compromisso de lutarmos sempre juntos, para cada vez mais somarmos por essa terra, pelo Vale do Jequitinhonha.

Também não poderia deixar de agradecer, presidente, ao governador Fernando Pimentel, que já esteve no Vale do Jequitinhonha por 15 vezes, por mais uma vez se fazer presente naquela terra. Vemos isso com muita felicidade. Sabemos que, mesmo em um momento de crise, é importante ir aonde as pessoas estão. Assim, na próxima segunda-feira, o governador estará em Almenara para inaugurar a ponte que liga a cidade à BR-367, cujas obras foram concluídas. Logo no início do nosso mandato, a parte estrutural da ponte sofreu danos e, antes de assumir o mandato, conversamos com o secretário Murilo, que prontamente se colocou à disposição, assim como fez o governador Fernando Pimentel, para dar início à obra de reestruturação daquela ponte. Inicialmente, foi feita uma travessia de emergência, mas agora já estão concluídos os trabalhos de reconstrução. Quem não conhece a região pode estar pensando no porquê de o Doutor Jean falar em uma ponte, mas aquela é uma das pontes mais importantes do Vale do Jequitinhonha, fundamental para a economia da cidade de Almenara, que é polo do Baixo Jequitinhonha.

Aproveito para deixar um grande abraço aos vereadores e às vereadoras daquela cidade e ao querido prefeito Ademir Gobira, que vem fazendo uma grande administração, dialogando com o povo, indo aonde as pessoas estão e ouvindo a população, conseguindo com isso fazer sua cidade avançar muito.

Sr. Presidente, foi exposta aqui a questão da água. Acabamos de sair agora de uma audiência pública solicitada por mim, que sou da base do governo com muito orgulho, para discutirmos a questão da crise hídrica no Estado.

É fácil, muitas vezes, apontarmos os erros, mas, às vezes, difícil admitirmos outras questões. É fácil dizer que o governo erra nisso e a Copasa naquilo. Sr. Presidente, aproximadamente 70% da água são utilizados para a agricultura; 20%, deputado Antônio Jorge, para a indústria; e cerca de 3% para o consumo humano. Há erros? Sim. Precisamos corrigi-los? Precisamos. Visito muitos rios, não só os grandes, mas também os menores. Para existir um rio grande, têm de existir os rios menores. E precisamos também pensar nesse rio. Não devemos virar o nosso foco simplesmente para a gestão.

Quero, inclusive, parabenizar a Sra. Sinara, presidenta da Copasa, que saiu do seu gabinete para ir aos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e às cidades de Araçuaí, Itaobim, Teófilo Otôni, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes e Almenara para dialogar com as pessoas. Foi às barrancas dos Rios Araçuaí, Jequitinhonha e São João, na cidade de Ponto dos Volantes, para ver os problemas e pisar no solo onde os problemas estão. É assim: sempre digo que os olhos veem melhor onde os nossos pés pisam. Muitos funcionários da Copasa me disseram: “Nunca um presidente da Copasa saiu dos gabinetes e veio até aqui. Nunca um presidente fez isso, mas a presidenta fez”.

Sinto muito e peço desculpas à cidade de Pedra Azul por não poder estar lá hoje numa audiência pública para discutir a questão da água, a gestão na cidade. Porém, está lá o Gilson, da Copasa, responsável pelo Norte, discutindo a questão da água – aliás, saindo dos gabinetes para ir até lá. Nestes momentos de crise, isso não é fácil.

Sr. Presidente, temos de salientar, ressaltar outras situações. Não vejo muita gente usar os microfones aqui para dizer quem são os verdadeiros culpados pela falta d'água; pela falta d'água, por exemplo, na cidade de Montes Claros. Há quem fale que está faltando água e questiona se traz água ou não do Rio Pacuí. Mas o que faz as nossas águas pararem de nascer? Alguns dizem que é porque simplesmente parou de chover. Por que parou de chover? Temos de apontar. Aí, a luta é mais efetiva. Alcançaremos mais vitórias se tivermos a coragem de dizer que a monocultura do eucalipto está secando as cidades e as nascentes. Não vejo isso só quando vou ao local. Outro dia fui à cidade de Rubelita para ver a questão do Rio Salinas. No outro dia, fui para Francisco Sá e vi o Rio Gorutuba, que há mais de três anos está seco. De lá fui para Bocaiúva, e vimos o Rio Taboquinha também seco.

Ontem, Sr. Presidente, a minha primeira agenda foi para discutir sobre o Rio Araçuaí. Uma companheira nossa do comitê daquele rio, preocupada com a água que estava chegando a Araçuaí, saiu do seu espaço, da sua moradia e foi descobrir o que era.

Então ela viu uma draga e percebeu que de certo ponto dela para baixo a água estava barrenta, e dela para cima a água estava limpa. Ela fez o papel dela.

Ontem à noite terminei a minha agenda também discutindo sobre a água e hoje a iniciei discutindo o mesmo tema. Ontem estive com os companheiros de Minas Novas numa roda de conversa falando sobre o Rio Fanado. Se nada for feito, não vai ser mais Rio Fanado, mas rio finado.

Quero aqui parabenizar as pessoas de Minas Novas, de Angelândia, de Capelinha, de Turmalina, onde também estarei no domingo para dialogar com eles sobre a questão ambiental e sobre o Rio Fanado. Aliás, Sr. Presidente, convido a todos e a todas. Vamos juntar forças – governo do Estado, Assembleia Legislativa, comitês –, mas não para simplesmente para apontar questões financeiras. Não. É preciso ter coragem de dizer isso, onde quer que se esteja. Porém, é preciso também dialogar sobre outras questões. Se continuar assim, vamos ver – e não muito longe – em pouco tempo os rios secarem. Por enquanto são os menores, mas os rios maiores precisam desses menores.

Neste ano estamos planejando fazer o PPAG no interior para debater tantas questões. Queremos ir ao Jequitinhonha, ao Mucuri, ao Norte, ao Rio Doce para debater tantas questões com o nosso povo. Isso tem sido uma demanda do nosso povo a esta Casa. Também tem demandado muito a esta Casa debater a água, mas não simplesmente essa água que falta nas torneiras. Queremos debater mais do que isso. Queremos debater a água que está para vir, que está deixando de nascer. Aí, meus caros colegas deputados, não podemos ficar só apontando o dedo, achando que a culpa de tudo é da Copasa, que a culpa de tudo é do governo. Temos de ter coragem de dizer onde estão os culpados.

Só para terminar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que me preocupo muito quando as pessoas falam que os rios estão secando e que alguém tem de fazer alguma coisa por isso: “Olha, estamos com um problema na saúde, alguém tem de fazer alguma coisa por isso”. Temos de passar a dizer mais assim: “Nós temos de fazer alguma coisa por isso e parar de passar o problema para alguém”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite\* – Cumprimento o Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Sr. Presidente, aproveito este tempo para tratar da questão que iniciei quando V. Exa. me concedeu a palavra pela ordem. Hoje, pela manhã, acompanhei essa audiência da Comissão de Participação Popular, à qual o deputado Doutor Jean Freire se referiu. Tivemos aqui a maioria dos comitês de bacias hidrográficas e ouvimos muitas coisas. Primeiramente, ouvimos que este governo prometeu um pacto das águas. Como este governo faz normalmente? Faz aquele estardalhaço, aquela propaganda: o Pacto das Águas. Isso aconteceu há muito tempo e parecia que haveria uma mudança no Estado de Minas Gerais, pois nunca antes na história do Estado os comitês teriam tanto apoio do governo quanto agora. Os dados são alarmantes. Ora, nada, absolutamente nada foi feito a partir desse chamado Pacto das Águas, que aconteceu no dia 25/3/2015.

E o que vemos agora? O sistema ambiental e o sistema hídrico de Minas totalmente desestruturados; os comitês das bacias hidrográficas sem nenhum apoio do governo. É natural, neste governo. Agora mesmo já está aqui a comunicação dos agentes penitenciários e dos agentes socioeducativos de Minas Gerais. Temos de nos preparar para um final de semana complicado, Prof. Sabino Fleury. Eles vão impedir a visita dos familiares aos presos, tanto no sistema prisional quanto no sistema socioeducativo, porque, depois de um esforço do presidente da Assembleia e de vários deputados para que o governo recebesse os agentes penitenciários e os agentes socioeducativos, ele escolheu a grande figura deste governo para receber as pessoas: Sr. Carlos Calazans. No áudio, o Sr. Carlos Calazans disse que todos serão mandados embora. E eles vão dar resposta para este governo. Nós nos esforçamos, buscamos o diálogo permanentemente com este governo, querida Fátima, para não ter esse problema. Vamos enfrentar

um final de semana em Minas Gerais com risco, porque o governo não quer dialogar. Ele envia alguém que não está autorizado para fazer o entendimento com os agentes penitenciários e agentes socioeducativos.

Mas hoje o que mais chamou a atenção foi o escândalo da crise hídrica em Minas Gerais. Um governo que não planeja é um governo que vai fracassar. O governo do PT não tem planejamento e agora está assustado com a situação das águas. Mais ou menos assustado. Prof. Sabino Fleury, José Alberto, imaginem que, em Paracatu, há 70% da população sem água de consumo. E ontem a superintendência da região de Paracatu liberou várias outorgas para captação de água. Só uma outorga é quase o valor do que a cidade de Paracatu consome. Para que o governo do PT liberou a captação da água? Para a irrigação de uma área de 90ha de pivô central. Vocês conhecem o que é um pivô central? Ele é importante para a agricultura, mas representa também um gasto excessivo de água.

Fiz parte de uma delegação do governo de Minas que foi a Israel. Fomos ao Instituto Weizmann justamente no momento em que Israel terminava as suas pesquisas para transformar a colocação da água nas raízes de maneira provocada, não mais soltando as gotas. A raiz tem de ser provocada. Lembro-me de que um dos representantes da delegação de Minas Gerais disse que o Brasil não precisava disso, porque temos abundância de água, e o pesquisador do Instituto Weizmann disse: “Nós já estudamos vocês; vocês usam aqueles grandes pivôs centrais, que molham as folhas, e têm de usar veneno na agricultura, porque a folha molhada produz muitos fungos. E vocês têm de usar muito veneno na agricultura”. Tivemos de ouvir isso. O gotejamento em Israel já é por provocação da raiz.

Aqui vemos ser colocado para a irrigação de pivô central quase o abastecimento de uma grande cidade como Paracatu. Este governo do PT libera água para irrigação, libera captação de água para exploração de areia e deixa as pessoas morrerem de sede. É um escândalo o que está acontecendo em Minas Gerais. O Rio Urucuia está sendo drenado, e o superintendente vem aqui e libera mais captação de água no Rio Urucuia.

Ah, mas está aqui o rio da minha infância, o rio mais querido para mim, o Rio Pará – o segundo afluente mais importante da margem direita do Rio São Francisco. Está aqui a liberação para a captação de água do Rio Pará.

Quero fazer a leitura da captação da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para Areias... Não vou dizer o nome da empresa, não é? Há aqui o nome da empresa. Tenho ido aonde mora a minha família, próximo a Pitangui, Conceição do Pará, e o Rio Pará está agonizando, morrendo. E vem o superintendente de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais liberar a captação de água de um rio que está morrendo. Zezé, a gente não tem peixes mais no Rio Pará. Este governo que não planeja começa a liberar a exploração da água. O que mais chama a atenção, que vemos aqui, é que está sendo liberada a captação de água para pivô central, para irrigação de grandes extensões de terra, em todos os rios que correm para alimentar a Represa de Três Marias. E a Represa de Três Marias está secando. É uma irresponsabilidade. Vou ingressar imediatamente no Ministério Público com uma solicitação de auditoria dessas outorgas liberadas ontem pelo governo do Estado, especialmente as outorgas para captação na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, onde é captada água para o consumo humano da população de Paracatu. Isso é um escândalo. O que estamos vendo em Minas Gerais é um escândalo. O governo do PT atende a quem com essas outorgas?

Está aqui: Bacia Hidrográfica do Rio Verde – método: pivô central. Superintendência Regional do Noroeste de Minas. Está aqui: Bacia Hidrográfica do Rio Verde, Noroeste de Minas, por meio do método de pivô central. Está aqui: Bacia Hidrográfica – entorno da Represa de Três Marias, por meio do método de pivô central. Assina o Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, liberando.

Está aqui: Rio da Prata. Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, por meio do método de pivô central. Não há água que dê conta para o governo do PT, que está atendendo, neste momento em que falta água para beber, pivô central.

Está aqui: captação de água. Finalidade: irrigação, por meio de pivô central. Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu. O lugar de captação será o Ribeirão do Escurinho. O Rio Paracatu não é só o Rio Paracatu. É o Ribeirão Escurinho e outros importantes. Está aqui para além de Areias.

Temos aqui também autorização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco para captação na Bacia Hidrográfica do Rio Pará. O Rio Pará está morrendo. É quase um filete de água, e este governo irresponsável continua determinando captação de água no Rio Pará. É lamentável o que estamos vendo.

Está aqui: autorização para captação no Rio Pará. Aqui está o nome da empresa de calçados que vai captar água no Rio Pará. Está faltando água para beber. Alguém tem de avisar a este governo que 70% da população de Paracatu não têm água para beber. E o governo continua liberando para empresa, para pivô central, para exploração de areia, para indústria. A Constituição, a legislação federal é claríssima. Em primeiro lugar, vem o consumo humano; depois, o resto. É importante? Sim, mas o mais importante é o consumo humano.

Tem mais: Rio Bambuí, Rio São Miguel e, novamente, o Rio Pará. Está aqui o Rio Pará novamente. Para quem explorar água? Areias Patrimônio. Esse é o nome da empresa. Vou começar a dar os nomes das empresas que estão acabando com o Rio Pará. Areias Patrimônio. Enquanto as pessoas não têm água para beber, o governo do PT faz uma farra, liberando água para exploração de areia. Quero dar mais nomes: Bacia Hidrográfica do Ribeirão Jorge Pequeno, onde vão explorar aspersão convencional, irrigação de uma área de 30ha. É ou não é um escândalo, gente? É ou não é um escândalo o que está acontecendo em Minas Gerais?

Há também a reclamação das pessoas que estiveram na reunião sobre a Copasa. Vimos isso aqui, parece que está tudo bem, não há problema com a Copasa. A Copasa vai muito bem, obrigado. Outro dia, recebemos aqui pessoas de Espinosa. A Barragem do Estreito teria de abastecer Espinosa e Mamonas, mas hoje essa barragem fornece água com metal para as pessoas. É isso que as pessoas estão sofrendo. Aqueles dutos da Copasa estão liberando ferro. É isso que chega à torneira das casas das pessoas. Já pedimos um levantamento das doenças que estão acontecendo nas cidades de Espinosa, Mamonas e Monte Azul para saber o que a água está fazendo com essas pessoas. E, para a Copasa, não está acontecendo nada, está tudo bem. Montes Claros está nessa situação. E, quando abrimos aqui, vemos que estão liberando água para a exploração de areia, enquanto as pessoas não têm água para beber.

É lamentável o que este governo faz. Lamentavelmente, passaremos um fim de semana preocupados com a situação carcerária, mas preocupados também com a crise hídrica de Minas Gerais, com o apagão hídrico, com a crise de gestão hídrica em Minas Gerais, patrocinada pelo PT. Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

#### **DISCURSOS PROFERIDOS NA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/9/2017**

O deputado Gustavo Corrêa\* – Boa tarde. Solicito de V. Exa. que traga às minhas mãos o requerimento que estamos encaminhando para votação. Obrigado.

Estamos encaminhando o Requerimento nº 2.758/2015, da Comissão de Minas e Energia, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa pedido de informações sobre os programas dessa empresa destinados à recuperação e à preservação das nascentes em todos os municípios que exploram os serviços de abastecimento de água e de saneamento no Estado. Penso, meu caro deputado Antônio Jorge, que não há requerimento mais adequado para ser discutido neste exato momento quanto este.

Na última semana, inúmeros parlamentares subiram a esta tribuna para reclamar e cobrar da Copasa uma solução quanto aos milhares de problemas que ela vem gerando aos seus consumidores nos mais diversos municípios do Estado de Minas Gerais. V. Exa. fez questão de cobrar da Copasa uma solução para o problema de Bom Despacho. O deputado Antonio Carlos Arantes da mesma forma. O deputado Fabiano Tolentino já elencou mais de 25 municípios que vêm enfrentando problemas com a Copasa, e, até o

presente momento, deputado Cristiano, dia 26 de setembro, às 14h18min50s, a Copasa ainda não se manifestou. É mais uma falta de respeito deste governo para com a população de Minas Gerais.

Quem nomeia presidente da Copasa é o senhor governador do Estado. Em vez de ir a Almenara fazer política, prometer obras para aqueles prefeitos que ali estão, ele deveria cobrar da presidente da Copasa uma solução para esse problema. Mas, não: ele assim não o faz, porque já está pensando em 2018. Só que os servidores do Estado, que, na sua quase totalidade foram eleitores do então candidato Fernando Damata Pimentel, não vão cair mais no seu blá-blá-blá.

Eu não sei, deputado Gustavo Valadares – é até uma boa pergunta –, mas, pelo menos até a noite de ontem, o governo do Estado, deputado Mário Henrique Caixa, ainda não tinha depositado a segunda parcela do salário de vários servidores do Estado.

– No decorrer do pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues suscita questão de ordem, cujo teor foi publicado na edição do dia 28/9/2017.

O deputado Gustavo Corrêa\* – E, por outro lado, estamos esperando a manifestação do Sind-UTE e da CUT em defesa dos servidores do Estado. Mas este governo se preocupa apenas com fazer política.

Na última sexta-feira, deputada Ione Pinheiro, estive no município de Guidoal, onde estive também o irmão de V. Exa., deputado Dinis Pinheiro, um amigo que tem levantado a bandeira dos municípios do Estado. Na ocasião, ouvimos dos 45 prefeitos que lá estavam que o governo não tem feito o repasse do transporte escolar ou da saúde para os municípios, mas está prometendo aos prefeitos que votarem nos deputados da base um tal de asfalto. Promete um tal de asfalto, mas não paga o servidor em dia. Além do mais, é um presente de grego, deputado Bonifácio Mourão, porque o governo não sabe nem como vai fazer esse programa do asfalto. Quis copiar os nossos Pró-Município e ProMG, mas não soube nem copiar. Como eu digo, nesse governo o uso do “ctrl-c” e “ctrl-v” é pesado.

– No decorrer do pronunciamento, o deputado Bonifácio Mourão suscita questão de ordem, cujo teor foi publicado na edição do dia 28/9/2017.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Foi exatamente o que eu disse, meu líder, deputado Bonifácio Mourão, na reunião realizada na sexta-feira na AMM: ele deveria perguntar para os prefeitos quais são as suas prioridades. Tenho certeza de que a transferência de recurso para a saúde e o transporte escolar ocorrendo de forma contínua, como deve ser, é muito melhor para os prefeitos do que receber agora uma massa asfáltica, que, como V. Exa. muito bem lembrou, é um presente de grego, com o governo entrando apenas com 30% do valor da obra e deixando os outros 70% sob a responsabilidade dos municípios, que já estão endividados até o limite.

Mas, não: o governador está preocupado em fazer campanha política. Ontem estive no Vale do Jequitinhonha e na quinta-feira fará a caravana do blá-blá-blá de novo, dessa vez em Varginha. E já tive notícia de que um bocado de deputado daqui vai lá entregar carros. Em vez de gastar dinheiro com carro para a saúde, até porque os municípios não têm dinheiro para custear a sua manutenção, ele deveria colocar esse dinheiro no custeio da saúde, como deve ser. Não consigo entender, deputado Sargento Rodrigues, como ainda há deputados que conseguem defender este governo! Um governo que iludiu os mineiros e mentiu para eles. Falou que pagaria o piso nacional, mas não paga. Falou que faria da energia do nosso estado a mais barata, mas não o fez – aliás, pior ainda, estamos correndo o risco de amanhã ter o leilão da Cemig.

Onde estão os deputados para defender a Cemig? Nada. O bonito é ir para a usina e gastar o dinheiro da Cemig. Prática, que é bom, nada. O dinheiro mais jogado fora que eu vi foi aqui, nos últimos meses, em defesa da Cemig. Não vi nenhum resultado concreto. Vejam o grande problema que temos aí. Os deputados sumiram.

V. Exa., deputado Mourão, assim como eu, era membro do bloco governista do governo Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho, porque tínhamos as nossas convicções e sabíamos que aquele governo, com certeza, seria, como foi, um dos melhores governos que o nosso estado já teve. Víamos as galerias sempre lotadas e, naquele momento, o Sind-UTE cobrava o piso nacional, isso e aquilo, e não nos deixava nem trabalhar aqui. O deputado nem podia subir a esta tribuna. Sumiu, gente! Não está pagando o

salário do servidor e quer fazer politicagem. Governador, o povo não é bobo. V. Exa. foi eleito mentindo e iludindo os mineiros. Não permitiremos que essa farsa, que foi instalada no Estado, continue existindo.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 25/9/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Marcos Daniel de Carvalho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Rogério Manoel dos Santos, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão.

### AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Número do processo no Portal de Compras: 1011014 143/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Trech Soluções Digitais Eireli – ME. Objeto: *software* para gestão de projetos. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL COM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

### ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### JANEIRO A AGOSTO DE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I (Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (6) SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.038.107.523,97	
Pessoal Ativo	700.781.900,65	30.178.004,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	337.325.623,32	
Outras despesas c/pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF – art.18, § 1º)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)	340.817.628,65	

(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	3.411.926,30	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	30.178.004,22
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	115.944.608,83	
(-) Pensionistas (3)	2.271.695,60	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (5)	80.079,03	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I – II)</b>	<b>697.289.895,32</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.237.979.511,12	100,0000
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)</b>	<b>697.289.895,32</b>	<b>1,2399</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.124.759.590,22	2,0000
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.068.521.610,71	1,9000
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.012.283.631,20	1,8000

FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 14/set/2017, 15h18min; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 14/set/2017, 16h25min

- Notas:** (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo:  
Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$0,00;  
Férias e adicional de férias pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$3.411.926,30;
- (2) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- (3) Despesas com pensionistas, nos termos do art. 3º da IN TCEMG nº 1, de 18/04/01, com a redação dada pela IN nº 5, de 19/12/01;
- (4) Conforme Instruções Normativas TCEMG nºs 1 e 5/2001, deduzindo-se as despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP da linha “Inativos com Recursos Vinculados(3)”;
- (5) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:  
Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$80.079,03;
- (6) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Contas em 12 de janeiro de 2015.

Deputado Adalclever Ribeiro Lopes, presidente – deputado Lafayette Luiz Doorgal de Andrade, 1º-vice-presidente – deputado Dalmo Roberto Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – deputado Inácio Franco, 3º-vice-presidente – deputado Rogério Correia de Moura Baptista, 1º-secretário – deputado Alencar Magalhães da Silveira Jr., 2º-secretário – deputado Arlen de Paulo Santiago Filho, 3º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças – Rogério Gurjão Pinheiro, gerente-geral de Finanças e Contabilidade.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

### ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO A AGOSTO DE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I (Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016)

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (4) SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM</b>

		<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.038.107.523,97	
Pessoal Ativo	700.781.900,65	30.178.004,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	337.325.623,32	
Outras despesas c/pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF – art.18, § 1º)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)	119.436.614,16	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	3.411.926,30	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	30.178.004,22
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	115.944.608,83	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (3)	80.079,03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I – II)	918.670.909,81	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.237.979.511,12	100,0000
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)</b>	<b>918.670.909,81</b>	<b>1,6335</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.124.759.590,22	2,0000
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.068.521.610,71	1,9000
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.012.283.631,20	1,8000
FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 14/set/2017, 15h18min; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 14/set/2017, 16h25min		

**Notas:** (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo:

Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$0,00;

Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$3.411.926,30;

(2) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

(3) Despesas não computadas no art. 18, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$80.079,03;

(4) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Contas em 12 de janeiro de 2015.

Deputado Adalclever Ribeiro Lopes, presidente – Deputado Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, 1º-vice-presidente – Deputado Dalmo Roberto Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Deputado Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Deputado Rogério Correia de Moura Baptista, 1º-secretário – Deputado Alencar Magalhães da Silveira Jr., 2º-secretário – Deputado Arlen de Paulo Santiago Filho, 3º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças – Rogério Gurjão Pinheiro, gerente-geral de Finanças e Contabilidade.

 **ERRATAS**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/6/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/7/2017, na pág. 43, no último parágrafo, onde se lê:

“realizada em 16/12/2016”, leia-se:

“realizada em 29/11/2016”.

E, após as assinaturas, substitua-se o relatório da visita à sede do Ministério Público do Trabalho em Belo Horizonte, realizada em 16/12/2016, pelo relatório da visita à sede do Ministério do Trabalho em Belo Horizonte, realizada em 29/11/2016, na forma a seguir:

**“RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Desenvolvimento Econômico****Local visitado: Sede do Ministério do Trabalho em Belo Horizonte****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 6.933/2016, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Deiró Marra, a Comissão de Desenvolvimento Econômico visitou, no dia 29/11/2016, com a presença de lideranças de taxistas, a sede do Ministério do Trabalho, na Rua Tamoios, 596, em Belo Horizonte, para encaminhar ao superintendente regional do ministério as reivindicações dos taxistas relativas ao estabelecimento de normas para coibir o transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros no Estado e suas repercussões no âmbito trabalhista.

**Relato**

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Antonio Carlos Arantes, encontrou-se no local citado com lideranças de taxistas, com funcionários da seção de Fiscalização do Ministério do Trabalho e com o Sr. João Carlos Gontijo, superintendente regional do ministério em Minas Gerais.

Em sua fala inicial, o deputado mostrou sua preocupação com a situação que os taxistas estão vivenciando atualmente em razão do surgimento de aplicativos e serviços de transporte particular que estão provocando uma concorrência desleal com o sistema de táxi convencional. Pediu que o Ministério do Trabalho intermediasse as negociações, de alguma forma, visando à solução desse problema.

Os representantes dos taxistas ratificaram o pleito do deputado e relataram vários fatos que, segundo eles, evidenciariam a ilegalidade desses aplicativos e, em especial, da empresa Uber. Esses fatos indicariam que ela está claramente afrontando a legislação brasileira e colocando em risco a sobrevivência do sistema de táxi em todo o país e, em consequência, eliminando milhares de postos de trabalho. Argumentaram que ações urgentes teriam que ser adotadas, em vista da gravidade do problema.

A Sra. Marianna Lemos, chefe da Seção de Fiscalização, disse que é preciso realizar um estudo sobre o caso e que, no momento, não é possível uma ação imediata do órgão, que enfrenta falta de pessoal e greve de servidores e conta com apenas 260 auditores para fiscalizar todo o Estado. O superintendente regional, Sr. João Carlos Gontijo, reconheceu que a informalidade e a ilegalidade não podem ser permitidas. Ele explicou que o ministério atua em ações preventivas de possíveis irregularidades na relação entre capital e trabalho. Mas ponderou que uma parceria com o Ministério Público do Trabalho pode ampliar esse leque, já que esse órgão tem competência para propor ações coletivas e difusas na esfera trabalhista.

Encerrando a visita, o deputado Antonio Carlos Arantes agradeceu a presença dos taxistas e a disponibilidade do ministério em recebê-los naquele momento e se prontificou a agendar uma visita, com a presença do superintendente em Minas Gerais do Ministério do Trabalho e Emprego e de lideranças de taxistas, na sede do Ministério Público do Trabalho – MPT –, em Belo Horizonte, para encaminhar as reivindicações dos taxistas relativas ao estabelecimento de normas para coibir o transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros no Estado e suas repercussões no âmbito trabalhista.

**Conclusão**

Conclui-se que a comissão cumpriu a finalidade da visita, cabendo-lhe agora agendar visita à sede do MPT, em Belo Horizonte, para encaminhar as reivindicações dos taxistas.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.

Antonio Carlos Arantes, relator.”.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK  
E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS  
15H30MIN DO DIA 27/9/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/9/2017, na pág. 15, no título, onde se lê:

“10ª”, leia-se:

“13ª”.